



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

DIÁRIO OFICIAL

D O D I S T R I T O F E D E R A L

ANO XLII Nº 29

BRASÍLIA – DF, QUARTA-FEIRA, 13 DE FEVEREIRO DE 2008

PREÇO R\$ 3,00

SUMÁRIO

	SEÇÃO I PÁG.	SEÇÃO II PÁG.	SEÇÃO III PÁG.
Atos do Poder Legislativo			27
Atos do Poder Executivo	1	22	
Vice-Governadoria		22	
Corregedoria Geral do Distrito Federal		22	
Secretaria de Estado de Governo	8	22	27
Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento	11	24	28
Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia			29
Secretaria de Estado de Cultura	11	24	30
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico e Turismo			31
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Trabalho		25	31
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente	13	25	33
Secretaria de Estado de Educação			33
Secretaria de Estado do Esporte		25	
Secretaria de Estado de Fazenda	14		33
Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania	15		
Secretaria de Estado de Obras			36
Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão	18	25	37
Secretaria de Estado de Saúde	20	25	39
Secretaria de Estado de Segurança Pública	20		40
Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal		25	
Polícia Civil do Distrito Federal	21	26	
Secretaria de Estado de Transportes	21	26	
Agência de Comunicação Social		26	
Procuradoria Geral do Distrito Federal.....		26	
Tribunal de Contas do Distrito Federal.....			43
Ineditoriais.....			43

SEÇÃO I

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 28.012, DE 30 DE MAIO DE 2007. (*)

Dispõe sobre a estrutura administrativa da Governadoria do Distrito Federal, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos VII e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o artigo 3º, da Lei nº 2.299, de 21 de janeiro de 1999, DECRETA:

Art. 1º. A Governadoria do Distrito Federal, órgão de direção superior, diretamente subordinado ao Governador do Distrito Federal, para a execução de suas atividades, nos termos do inciso I do artigo 11 do Decreto 27.591, de 1º de janeiro de 2007, terá a seguinte estrutura administrativa:

1. Gabinete
2. Agência de Comunicação Social
3. Ouvidoria
4. Assessoria de Imprensa
5. Casa Militar
6. Conselho Consultivo de Governo
7. Consultoria Jurídica

Art. 2º. Ficam mantidos os Cargos de Natureza Especial e em Comissão constantes do Anexo I, com seus respectivos ocupantes.

Art. 3º. Ficam extintos os Cargos de Natureza Especial e em Comissão constantes do Anexo II e exonerados seus ocupantes.

Art. 4º. Ficam criados os Cargos de Natureza Especial e em Comissão constantes do Anexo III.
Art. 5º. Ficam mantidos os Cargos de Natureza Especial e em Comissão da Consultoria Jurídica, com seus respectivos ocupantes.

Art. 6º. Ficam remanejados para a Secretaria de Estado Extraordinária de Relações Institucionais do Distrito Federal os Cargos de Natureza Especial e em Comissão constantes do Anexo IV.

Art. 7º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 8º. Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 30 de maio de 2007
119º da República e 48º da Brasília
JOSÉ ROBERTO ARRUDA
Governador

(*) Republicado por haver saído com incorreção no original publicado no Suplemento do DODF nº 110, de 11 de junho de 2007, páginas 18 e 19, e republicado no DODF nº 133, de 12 de julho de 2007, páginas 09 e 10, e DODF nº 234, de 10 de dezembro de 2007, páginas 01 e 02.

ANEXO I

CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL E EM COMISSÃO MANTIDOS NA GOVERNADORIA DO DISTRITO FEDERAL

(Art. 2º do Decreto nº 28.012, de 30 de maio de 2007).

DENOMINAÇÃO/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE – GABINETE – Governador, CNE-01, 01; Chefe de Gabinete, CNE-03, 01; Chefe de Gabinete Adjunto, CNE-04, 01; Assessor Especial, CNE-06, 11; Assessor Especial, CNE-07, 05, Assessor da Chefia de Gabinete, DFA-14, 02; Assessor, DFA-12, 02; Secretário Administrativo, DFA-11, 01; Assistente, DFA-10, 01; Assistente, DFA-08, 01 – AGÊNCIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL – Secretário de Estado, CNE-03, 01; Assessor Especial, CNE-06, 04; Assessor, CNE-07, 08; Assessor, DFA-14, 07; Assessor, DFA-13, 05; Assistente, DFA-12, 03; Encarregado, DFG-10, 01; Encarregado, DFG-08, 01; Encarregado, DFG-07, 03 – UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO GERAL – Chefe, CNE-05, 01 – GERÊNCIA ADMINISTRATIVA – Gerente, DFG-14, 01 – GERÊNCIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS – Gerente, DFG-14, 01 – DIRETORIA DE PUBLICIDADE – Diretor, CNE-05, 01 – GERÊNCIA DE PUBLICIDADE LEGAL – Gerente, DFG-14, 01 – DIRETORIA DE EVENTOS – Diretor, CNE-05, 01 – DIRETORIA DE JORNALISMO – Diretor, CNE-05, 01; Assessor Especial, CNE-06, 01; Assessor, DFA-14, 01; Assessor, DFA-12, 01 – OUVIDORIA – Ouvidor, CNE-04, 01; Assessor Especial, CNE-07, 01; Secretário Executivo, DFA-12, 01; Assistente Administrativo, DFA-10, 14; Supervisor, DFG-06, 01; Secretário Administrativo, DFA-04, 01 – COORDENAÇÃO DE OUVIDORIAS – Coordenador, CNE-07, 01 – COORDENAÇÃO DE RELACIONAMENTO – Coordenador, CNE-07, 01; – DIRETORIA DE OUVIDORIAS – Diretor, DFG-14, 01 – GERÊNCIA DE OUVIDORIAS – Gerente, DFG-12, 01 – DIRETORIA DE WEB – Diretor, DFG-14, 01 – GERÊNCIA DE WEB – Gerente, DFG-12, 01 – DIRETORIA DE COMUNICAÇÃO – Diretor, DFG-14, 01 – GERÊNCIA DE COMUNICAÇÃO – Gerente, DFG-12, 01 – DIRETORIA DE PESQUISA DE QUALIDADE – Diretor, DFG-14, 01 – GERÊNCIA DE PESQUISA DE QUALIDADE – Gerente, DFG-12, 01 – DIRETORIA DE TREINAMENTO – Diretor, DFG-14, 01 – GERÊNCIA DE TREINAMENTO – Gerente, DFG-12, 01 – ASSESSORIA DE IMPRENSA – Assessor de Imprensa, CNE-03, 01; Assessor Especial, CNE-06, 01; Assessor Especial, CNE-07, 04; Assessor, DFA-14, 01; Assessor, DFA-13, 01; Assistente, DFA-12, 03; Assistente, DFA-11, 01; Assistente Administrativo, DFA-10, 02 – CASA MILITAR – Chefe, CNE-03, 01; Chefe-Adjunto, CNE-04, 01; Assessor Especial, CNE-05, 02; Assessor, DFA-14, 02; Assessor, DFA-12, 01; Secretário Executivo, DFA-10, 02; Assistente, DFA-09, 01; Assistente, DFA-07, 03; Assistente, DFA-06, 05; Assistente, DFA-05, 08; Assistente da Copa, DFA-05, 02; Assistente, DFA-04, 03; Secretário Administrativo, DFA-03, 04; Assistente, DFA-03, 01; Encarregado, DFG-02, 02; Encarregado de Copa e Cozinha, DFG-01, 01.

ANEXO II

CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL E EM COMISSÃO EXTINTOS NA GOVERNADORIA DO DISTRITO FEDERAL

(Art. 3º do Decreto nº 28.012, de 30 de maio de 2007).

DENOMINAÇÃO/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE – GABINETE – Assessor, DFA-13, 01, Assessor, DFA-11, 01; Secretária, DFA-11, 01; Secretário Administrativo, DFA-11, 01; Secretário Executivo, DFA-10, 01; Assistente, DFA-04, 02; Secretário Administrativo, DFA-10,

03; Assistente, DFA-08, 36; Assistente, DFA-06, 03; Assistente, DFA-03, 02 – AGÊNCIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL – Assessor Especial, CNE-06, 02; – Gerente, DFG-14, 01; UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO GERAL – Assistente, DFA-12, 01.

ANEXO III

CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL E EM COMISSÃO CRIADOS NA GOVERNADORIA DO DISTRITO FEDERAL

(Art. 4º do Decreto nº 28.012, de 30 de maio de 2007).

DENOMINAÇÃO/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE – GABINETE – Assessor Especial, CNE-05, 04; Assessor Especial, CNE-06, 02; Assessor Especial, CNE-07, 07; Assessor, DFA-14, 10; Assessor, DFA-12, 08; Assistente, DFA-10, 09; Assistente, DFA-08, 20; Secretário Administrativo, DFA-06, 20 – AGÊNCIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL – Assessor, DFA-14, 01; Assessor, DFA-13, 01 - UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO GERAL – GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS – Gerente, DFG-14, 01 - DIRETORIA DE PUBLICIDADE - GERÊNCIA DE PUBLICIDADE INSTITUCIONAL – Gerente, DFG-14, 01 – DIRETORIA DE JORNALISMO – Assessor, DFA-12, 01; Assessor, DFA-10, 02 -ASSESSORIA DE IMPRENSA – Assessor Especial, CNE-07, 01.

ANEXO IV

CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL E EM COMISSÃO REMANEJADOS PARA A SECRETARIA DE ESTADO EXTRAORDINÁRIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS DO DISTRITO FEDERAL

(Art. 6º do Decreto nº 28.012, de 30 de maio de 2007).

DENOMINAÇÃO/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE - ASSESSORIA ESPECIAL DO GOVERNADOR – Secretário de Estado, CNE-03, 01; Chefe Adjunto, CNE-04, 01; Assessor Especial, CNE-06, 13; Assessor Especial, CNE-07, 05; Assessor, DFA-12, 01; Assessor, DFA-11, 01; Assistente, DFA-10, 10; Secretário Administrativo, DFA-10, 04; Assistente, DFA-09, 01; Assistente, DFA-08, 05; Assistente Administrativo, DFA-06, 01; Assistente, DFA-06, 03; Secretário Administrativo, DFA-03,01.

DECRETO Nº 28.669, DE 08 DE JANEIRO DE 2008. (*)

Abre crédito suplementar, no valor de R\$ 4.573.000,00 (quatro milhões, quinhentos e setenta e três mil reais), para reforço de dotação orçamentária consignada no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o artigo 8º, inciso I, alínea “a”, da Lei nº 4.073, de 28 de dezembro de 2007, e com o artigo 41, inciso I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto à Secretaria de Estado de Cultura do Distrito Federal crédito suplementar, no valor de R\$ 4.573.000,00 (quatro milhões, quinhentos e setenta e três mil reais), para atender à programação orçamentária indicada no anexo III.

Art. 2º. O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação parcial das dotações orçamentárias constante dos anexos I e II.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 08 de janeiro de 2008.
120º da República e 48º de Brasília
JOSÉ ROBERTO ARRUDA

(*) Republicado por ter saído com incorreções no original no DODF nº 06, de 09 de janeiro de 2008, páginas 06 e 07.

ANEXO I		DESPESA					RS 1,00
CREDITO SUPLEMENTAR - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES							ORÇAMENTO FISCAL
CANCELAMENTO							RECURSOS DE TODAS AS FONTES
ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTES	DETALHADO	TOTAL	
190111/00001 11111 REGIÃO ADMINISTRATIVA IX - CEILÂNDIA						400.000	
15.451.0084.1110 EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO							
Ref. 010668 6948 EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO EM CEILÂNDIA	9	44.90.51	0	100	400.000	400.000	
190114/00001 11114 REGIÃO ADMINISTRATIVA XII - SAMAMBAIA						300.000	
15.451.0084.1110 EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO							
Ref. 009619 6619 EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO EM SAMAMBAIA	12	44.90.51	0	100	300.000	300.000	
110132/00001 11132 AGÊNCIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL						1.000.000	
04.131.3200.6057 PROMOÇÃO DE ATIVIDADES DE COMUNICAÇÃO SOCIAL							
Ref. 010327 3075 PROMOÇÃO DE ATIVIDADES DE COMUNICAÇÃO SOCIAL DA AGÊNCIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	99	33.90.39	0	100	1.000.000	1.000.000	
230101/00001 16101 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA						1.373.000	
13.122.0100.8517 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS							
Ref. 000616 0084 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS DA SECRETARIA DE CULTURA	99	33.90.39	0	100	1.373.000	1.373.000	
2008AC00038 TOTAL						3.073.000	

ANEXO II		DESPESA					RS 1,00
CREDITO SUPLEMENTAR - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES							ORÇAMENTO SEGURIDADE SOCIAL
CANCELAMENTO							RECURSOS DE TODAS AS FONTES
ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTES	DETALHADO	TOTAL	
180902/18902 17902 FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL						1.500.000	
08.122.0100.8517 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS							
Ref. 011348 7005 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS DO FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	99	33.90.39	0	100	1.000.000	1.000.000	
08.244.1461.6356 SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA ÀS FAMÍLIAS (EP)							
Ref. 011366 0002 PROMOÇÃO DE INCLUSÃO PRODUTIVA	99	33.90.39	0	100	500.000	500.000	
2008AC00038 TOTAL						1.500.000	

DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL

Redação e Administração:
Anexo do Palácio do Buriti, Sala 111, Térreo.
CEP: 70075-900, Brasília - DF
Telefones: (0XX61) 3961.4502 - 3961.4503
Editoração e impressão: POOL EDITORA LTDA

JOSÉ ROBERTO ARRUDA
Governador
PAULO OCTÁVIO ALVES PEREIRA
Vice-Governador
JOSÉ HUMBERTO PIRES DE ARAÚJO
Secretário de Governo
HELTON DE FREITAS COSTA
Subsecretário do Diário Oficial e Coordenação Técnica
PATRICIA CRISÓSTOMO DE QUEIROZ
Subsecretária do Diário Oficial e Coordenação Técnica em exercício
RICARDO PINTO VERANO
Diretor de Comunicação Oficial

ANEXO III		DESPESA		RS 1,00		
CREDITO SUPLEMENTAR - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES		ORÇAMENTO FISCAL				
SUPLEMENTAÇÃO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES				
ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
230101/00001 16101 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA						4.573.000
13.392.1300.2007 PROMOÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS						
Réf. 000626 0030 PROMOÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS DA SECRETARIA DE CULTURA	99	33.90.39	0	100	4.573.000	
						4.573.000
2008AC00058					TOTAL	4.573.000

DECRETO Nº 28.694, DE 21 DE JANEIRO DE 2008. (*)

Abre crédito suplementar, no valor de R\$ 30.000.000,00 (trinta milhões de reais), para reforço de dotação orçamentária consignada no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o artigo 8º, inciso I, alíneas "a" e "c", da Lei nº 4.073, de 28 de dezembro de 2007, e com o artigo 41, inciso I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, DECRETA: Art. 1º. Fica aberto à Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil crédito suplementar, no valor de R\$ 30.000.000,00 (trinta milhões de reais), para atender à programação orçamentária indicada nos anexos II e IV. Art. 2º. O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado, nos termos do artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação parcial das dotações orçamentárias constantes dos anexos I e II.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 21 de janeiro de 2008.
120º da República e 48º de Brasília
JOSÉ ROBERTO ARRUDA

(*) Republicado por haver saído com incorreção do original publicado no DODF nº 16, de 23 de janeiro de 2008, página 01.

ANEXO I		DESPESA		RS 1,00		
CREDITO SUPLEMENTAR - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES		ORÇAMENTO FISCAL				
CANCELAMENTO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES				
ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
190201/19201 22201 COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL						17.000.000
15.122.0100.8517 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS						
Réf. 000088 0001 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL	99	33.90.39	0	100	17.000.000	
						17.000.000
2008AC00067					TOTAL	17.000.000

ANEXO II		DESPESA		RS 1,00		
CREDITO SUPLEMENTAR - REMANEJAMENTO DOT. RESERVA		ORÇAMENTO FISCAL				
CANCELAMENTO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES				
ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
900101/00001 90101 RESERVA DE CONTINGÊNCIA						13.000.000
99.999.9999.9999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA						
Réf. 011533 0001 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	99	99.99.99	0	100	13.000.000	
						13.000.000
2008AC00067					TOTAL	13.000.000

ANEXO III		DESPESA		RS 1,00		
CREDITO SUPLEMENTAR - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES		ORÇAMENTO FISCAL				
SUPLEMENTAÇÃO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES				
ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
190201/19201 22201 COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL						17.000.000
15.452.0700.8508 MANUTENÇÃO DE AREAS URBANIZADAS E AJARDINADAS						
Réf. 000869 0001 MANUTENÇÃO DE AREAS VERDES	99	33.90.39	0	100	17.000.000	
						17.000.000
2008AC00067					TOTAL	17.000.000

ANEXO IV		DESPESA		RS 1,00		
CREDITO SUPLEMENTAR - REMANEJAMENTO DOT. RESERVA		ORÇAMENTO FISCAL				
SUPLEMENTAÇÃO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES				
ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
190201/19201 22201 COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL						13.000.000
15.452.0700.8508 MANUTENÇÃO DE AREAS URBANIZADAS E AJARDINADAS						
Réf. 000869 0001 MANUTENÇÃO DE AREAS VERDES	99	33.90.39	0	100	13.000.000	
						13.000.000
2008AC00067					TOTAL	13.000.000

DECRETO Nº 28.702, DE 22 DE JANEIRO DE 2008. (*)

Abre crédito suplementar, no valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), para reforço de dotação orçamentária consignada no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o artigo 8º, inciso III, da Lei nº 4.073, de 28 de dezembro de 2007, e com o artigo 41, inciso I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964 e o que consta do processo 070.000.038/2008, DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto à Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento do Distrito Federal crédito suplementar, no valor de R\$ R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), para atender à programação orçamentária indicada no anexo II.

Art. 2º. O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do artigo 43, § 1º, inciso II, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pelo excesso de arrecadação proveniente de recursos do convênio nº 061/2007, celebrado entre a União, por meio da Secretaria Especial de Agricultura e Pesca da Presidência da República, e o Distrito Federal, por meio da Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento do Distrito Federal.

Art. 3º. Em função do disposto no artigo anterior a receita do Distrito Federal fica acrescida na forma do anexo I.

Art. 4º. A despesa decorrente do presente Decreto será ajustada ao valor da efetiva e correspondente arrecadação, devendo a unidade orçamentária proceder, ao final do exercício, à reversão ou o cancelamento da diferença empenhada.

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º. Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 22 de janeiro de 2008.
120º da República e 48º de Brasília
JOSÉ ROBERTO ARRUDA

(*) Republicado por ter saído com incorreção no original, publicado no DODF nº 16, de 23 de janeiro de 2008.

ANEXO I		RECEITA		RS 1,00		
CREDITO SUPLEMENTAR		ORÇAMENTO FISCAL				
SUPLEMENTAÇÃO DA RECEITA		RECURSOS DE TODAS AS FONTES				
ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL	
DISTRITO FEDERAL	1761.99.00	132	25.000		25.000	
2008AC00077					TOTAL	25.000

ANEXO II		DESPESA					R\$ 1,00	
CRED SUPLEMENTAR-CONVÊNIO/TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO		ORÇAMENTO FISCAL						
ANEXO AO DECRETO Nº		SUPLEMENTAÇÃO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES	
ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL		
210101/00001 14101 SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO						25.000		
20.602.1100.2771 FOMENTO À PRODUÇÃO ANIMAL								
Ref. 006631 0001 FOMENTO À PRODUÇÃO ANIMAL	99	33.90.39	0	132	25.000			
						25.000		
2008AC00077						TOTAL	25.000	

DECRETO Nº 28.707, DE 22 DE JANEIRO DE 2008. (*)

Abre crédito suplementar, no valor de R\$ 4.938.657,00 (quatro milhões, novecentos e trinta e oito mil, seiscentos e cinquenta e sete reais), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o artigo 8º, inciso III, da Lei nº 4.073, de 28 de dezembro de 2007, e com o artigo 41, inciso I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964 e o que consta dos processos 070.000.028/2008, 070.000.029/2008, 070.000.031/2008 e 070.000.032/2008, DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto à Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento do Distrito Federal crédito suplementar, no valor de R\$ 4.938.657,00 (quatro milhões, novecentos e trinta e oito mil, seiscentos e cinquenta e sete reais), para atender à programação orçamentária indicada no anexo II.

Art. 2º. O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do artigo 43, § 1º, inciso II, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pelo excesso de arrecadação proveniente de recursos de convênios nºs: 227.200-13/2007-MAPA/CAIXA, 170.733-30/04/2004-MAPA/CAIXA, 128.139-52/01/MDA/CAIXA, 166.465-11/04/MDA/CAIXA, 168.196-99/04/MDA/CAIXA, 195.966-84/2006/MDA/CAIXA, 229.151-61/2007/MDA/CAIXA e 240.550-24/2007/MDA/CAIXA.

Art. 3º. Em função do disposto no artigo anterior a receita do Distrito Federal fica acrescida na forma do anexo I.

Art. 4º. A despesa decorrente do presente Decreto será ajustada ao valor da efetiva e correspondente arrecadação, devendo a unidade orçamentária proceder, ao final do exercício, à reversão ou o cancelamento da diferença empenhada.

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º. Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 22 de janeiro de 2008.
120º da República e 48º de Brasília
JOSÉ ROBERTO ARRUDA

(*) Republicado por ter saído com incorreção no original, publicado no DODF nº 16, de 23 de janeiro de 2008.

ANEXO I		RECEITA					R\$ 1,00	
CREDITO SUPLEMENTAR		ORÇAMENTO FISCAL						
ANEXO AO DECRETO Nº		SUPLEMENTAÇÃO DA RECEITA					RECURSOS DE TODAS AS FONTES	
ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL			
DISTRITO FEDERAL	1761.99.00	132	40.400					
	2471.99.00	132	4.898.257					
					4.938.657			
2008AC00078					TOTAL	4.938.657		

ANEXO II		DESPESA					R\$ 1,00	
CRED SUPLEMENTAR-CONVÊNIO/TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO		ORÇAMENTO FISCAL						
ANEXO AO DECRETO Nº		SUPLEMENTAÇÃO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES	
ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL		
210101/00001 14101 SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO						4.938.657		
20.122.0169.5741 CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE CAPACITAÇÃO DO TRABALHADOR E PRODUTOR RURAL								
Ref. 003553 0004 CONSTRUÇÃO E INFRA-ESTRUTURA PARA COMERCIALIZAÇÃO E CAPACITAÇÃO DO AGRICULTOR FAMILIAR - PRONAF NO DISTRITO FEDERAL	99	44.90.51	0	132	3.705.479			
						3.705.479		
20.606.1314.2889 APOIO E PROMOÇÃO DA AGRICULTURA FAMILIAR ATRAVÉS DO PRONAF								
Ref. 006640 0003 APOIO E PROMOÇÃO DA AGRICULTURA FAMILIAR ATRAVÉS DO PRONAF	99	33.90.30	0	132	10.000			
	99	33.90.39	0	132	30.000			
	99	33.90.93	0	132	400			
	99	44.90.52	0	132	719.778			
						760.178		
20.692.1100.5160 CONSTRUÇÃO DE CENTROS DE COMERCIALIZAÇÃO DE PRODUTOS RURAIS(EF)								
Ref. 011184 0001 CONSTRUÇÃO DE CENTROS DE COMERCIALIZAÇÃO DE PRODUTOS RURAIS NO DISTRITO FEDERAL	99	44.90.51	0	132	473.000			
						473.000		
2008AC00078						TOTAL	4.938.657	

DECRETO Nº 28.726, DE 29 DE JANEIRO 2008.

Abre crédito suplementar, no valor de R\$ 13.911.000,00 (treze milhões, novecentos e onze mil reais), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o artigo 8º, inciso I, alínea "a", da Lei nº 4.073, de 28 de dezembro de 2007, e com o artigo 41, inciso I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta do processo 410-000345/08, DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto à Secretaria de Estado de Obras do Distrito Federal, crédito suplementar, no valor de R\$ 13.911.000,00 (treze milhões, novecentos e onze mil reais), para atender às programações orçamentárias indicadas no anexo II e III.

Art. 2º. O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação parcial das dotações orçamentárias constantes do anexo I.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 29 de janeiro de 2008.
120º da República e 48º de Brasília
JOSÉ ROBERTO ARRUDA

ANEXO I		DESPESA					R\$ 1,00	
CREDITO SUPLEMENTAR - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES		ORÇAMENTO FISCAL						
		CANCELAMENTO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES	
ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL		
190101/00001 22101 SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS						13.911.000		
15.391.1318.3938 REVITALIZAÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS								
Ref. 001525 0001 REVITALIZAÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS DE BRASÍLIA	1	44.90.51	0	100	100.000			
						100.000		
15.391.1318.3941 REVITALIZAÇÃO DE EDIFICAÇÕES								
Ref. 001526 0001 REVITALIZAÇÃO DE EDIFICAÇÕES E MONUMENTOS DE BRASÍLIA	1	44.90.51	0	100	100.000			
						100.000		
15.451.0084.1968 ELABORAÇÃO DE PROJETOS								
Ref. 010688 0006 ELABORAÇÃO DE PROJETOS DO PROGRAMA 0084 - URBANIZAÇÃO	99	44.90.51	0	100	200.000			
						200.000		
15.451.0098.1968 ELABORAÇÃO DE PROJETOS								
Ref. 001000 0001 ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE URBANIZAÇÃO EM ÁREA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	99	44.90.51	0	100	40.000			
						40.000		
15.451.0202.7467 IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE GERENCIAMENTO, SUPERVISÃO E FISCALIZAÇÃO DO PROGRAMA - PRO-CIDADE CEF								
Ref. 011001 0001 SISTEMA DE GERENCIAMENTO, SUPERVISÃO E FISCALIZAÇÃO DO PROGRAMA PRO-CIDADE	99	33.90.35	0	100	30.000			
						30.000		
15.451.0700.1337 RECUPERAÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS								
Ref. 001108 0001 RECUPERAÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS NO DISTRITO FEDERAL	99	44.90.51	0	100	200.000			
						200.000		
15.451.1316.3568 ELETRIFICAÇÃO RURAL								
Ref. 000541 0001 ELETRIFICAÇÃO RURAL	99	44.90.51	0	100	100.000			
						100.000		

17.451.0700.3749	REALIZAÇÃO DE SERVIÇO CONTINUADO DE VIDEO INSPEÇÃO ROBOTIZADA NO SISTEMA DE DRENAGEM PLUVIAL						
Ref. 007045 0001	REALIZAÇÃO DE SERVIÇO CONTINUADO DE VIDEO INSPEÇÃO ROBOTIZADA NO SISTEMA DE DRENAGEM PLUVIAL DO DF	99	33.90.35	0	100	1.100.000	1.100.000
17.512.0124.7316	SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITARIO DA CIDADE DE AGUAS LINDAS						
Ref. 001014 0001	SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITARIO DA CIDADE DE						

ANEXO I DESPESA R\$ 1,00

CREDITO SUPLEMENTAR - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTO FISCAL

CANCELAMENTO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
AGUAS LINDAS E ADIACÊNCIAS	97	44.90.51	0	100	2.041.000	2.041.000
26.783.2800.1794	IMPLANTAÇÃO DE VEICULO LEVE SOBRE PNEUS					
Ref. 011151 0001	VEICULO LEVE SOBRE PNEUS	99	44.90.51	0	100	10.000.000
2008AC00052	TOTAL					13.911.000

ANEXO II DESPESA R\$ 1,00

CREDITO SUPLEMENTAR - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTO FISCAL

SUPLEMENTAÇÃO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
190101/00001 22101	SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS					12.834.940
13.392.1300.5968	CONSTRUÇÃO DE ESPAÇO CULTURAL					
Ref. 011813 4004	CONSTRUÇÃO DO SAMBODROMO DE CEILÂNDIA	9	44.90.51	0	100	389.498
15.451.0084.1110	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO					
Ref. 004041 1322	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO NO DF - PROGRAMA PRO-MORADIA CEF	99	44.90.51	0	100	6.134.889
15.451.0098.1108	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO EM ÁREAS DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO					
Ref. 000988 0004	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO EM ÁREA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO NO NUCLEO BANDEIRANTE	8	44.90.51	0	100	708.189
15.451.0098.1108	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO EM ÁREAS DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO					

Ref. 000989 0005	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO EM AREA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO EM CEILÂNDIA	9	44.90.51	0	100	2.823.464	2.823.464
15.451.1317.1223	RECUPERAÇÃO DE PONTES E VIADUTOS						
Ref. 010769 0002	RECUPERAÇÃO DE PONTES E VIADUTOS NA ÁREA CENTRAL DO PLANO PILOTO	1	44.90.51	0	100	89.443	89.443
17.512.0122.7040	PROGRAMA DE SANEAMENTO BASICO NO DISTRITO FEDERAL						
Ref. 001486 0001	PROGRAMA DE SANEAMENTO BASICO NO DISTRITO FEDERAL - ABASTECIMENTO DE AGUA - BID	99	44.90.52	0	100	4.114	4.114
25.451.3100.1763	AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PUBLICA						
Ref. 004784 0012	AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PUBLICA NO DISTRITO FEDERAL	99	44.90.51	0	100	712.714	712.714
27.812.4000.1745	CONSTRUÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS						
Ref. 001546 0009	CONSTRUÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS NO DISTRITO FEDERAL	99	44.90.51	0	100	500.000	500.000
27.812.4000.1988	CONSTRUÇÃO DE GINASIO DE ESPORTES						

ANEXO II DESPESA R\$ 1,00

CREDITO SUPLEMENTAR - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTO FISCAL

SUPLEMENTAÇÃO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
Ref. 010899 6793	CONSTRUÇÃO DE GINASIO DE ESPORTES NO SETOR CENTRAL DO GAMA	2	44.90.51	0	100	972.629
27.812.4000.3440	REFORMA DE QUADRAS DE ESPORTES					
Ref. 001547 0011	REFORMA DE QUADRAS DE ESPORTES NO DISTRITO FEDERAL	99	44.90.51	0	100	500.000
2008AC00052	TOTAL					12.834.940

ANEXO III DESPESA R\$ 1,00

CREDITO SUPLEMENTAR - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTO SEGURIDADE SOCIAL

SUPLEMENTAÇÃO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
190101/00001 22101	SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS					1.076.060
08.244.0169.5762	CONSTRUÇÃO DE RESTAURANTE COMUNITARIO					

Raf. 006890 0007	CONSTRUÇÃO DE RESTAURANTE COMUNITARIO NA VILA ESTRUTURAL	25	44.90.51	0	100	808.254	
08.244.0169.5762	CONSTRUÇÃO DE RESTAURANTE COMUNITARIO						808.254
Raf. 006892 0009	CONSTRUÇÃO DE RESTAURANTE COMUNITARIO EM ITAPOÁ	28	44.90.51	0	100	267.806	
							267.806
2008AC00052	TOTAL						1.076.060

DECRETO Nº 28.764, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2008.

Abre crédito suplementar, no valor de R\$ 4.308.000,00 (quatro milhões, trezentos e oito mil reais), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o artigo 8º, inciso III, da Lei nº 4.073, de 28 de dezembro de 2007, e com o artigo 41, inciso I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta dos processos 050.000.079/2008 e 050.000.092/2008, DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto à Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal crédito suplementar, no valor de R\$ 4.308.000,00 (quatro milhões, trezentos e oito mil reais), para atender à programação orçamentária indicada no anexo II.

Art. 2º. O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do artigo 43, § 1º, inciso II, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pelo excesso de arrecadação proveniente de recursos oriundos dos convênios nºs 316/2007, 317/2007, 318/2007 e 369/2007-SE-NASP/MJ e pela aplicação do Contrato de Repasse nº 2639.0207.140-62/2006 MJ/CAIXA/SSP.

Art. 3º. Em função do disposto no artigo anterior a receita do Distrito Federal fica acrescida na forma do anexo I.

Art. 4º. A despesa decorrente do presente Decreto será ajustada ao valor da efetiva e correspondente arrecadação, devendo a unidade orçamentária proceder, ao final do exercício, à reversão ou o cancelamento da diferença empenhada.

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º. Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 12 de fevereiro de 2008.
120º da República e 48º de Brasília
JOSÉ ROBERTO ARRUDA

ANEXO I	RECEITA	RS 1,00			
CREDITO SUPLEMENTAR		ORÇAMENTO FISCAL			
	SUPLEMENTAÇÃO DA RECEITA				
		RECURSOS DE TODAS AS FONTES			
ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
DISTRITO FEDERAL	1325.01.40	121	8.000		
	1761.06.00	132	350.000		
	2471.08.00	132	3.950.000		
					4.308.000
2008AC00082	TOTAL				4.308.000

ANEXO II	DESPESA	RS 1,00				
CRÉD SUPLEMENTAR-CONVÊNIO/TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO		ORÇAMENTO FISCAL				
	SUPLEMENTAÇÃO					
		RECURSOS DE TODAS AS FONTES				
ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
220101/00001 24101 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA						4.308.000
06.181.2600.1569 DESENVOLVIMENTO DOS PROGRAMAS NACIONAIS DE SEGURANCA PUBLICA						
Raf. 000163 0001 DESENVOLVIMENTO DOS PROGRAMAS NACIONAIS DE SEGURANCA PUBLICA	99	33.90.39	0	132	350.000	
	99	44.90.52	0	132	3.950.000	
						4.300.000
28.846.0001.9050 RESSARCIMENTOS, INDENIZACOES E RESTITUICOES						
Raf. 004829 0007 RESSARCIMENTOS, INDENIZACOES E RESTITUICOES DA SECRETARIA DE SEGURANCA PUBLICA	99	33.90.93	0	121	8.000	
						8.000
2008AC00082	TOTAL					4.308.000

DECRETO Nº 28.765, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2008.

Abre crédito suplementar, no valor de R\$ 3.296.720,00 (três milhões, duzentos e noventa e seis mil, setecentos e vinte reais), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o artigo 8º, inciso I, alínea "a", da Lei nº 4.073, de 28 de dezembro de 2007, e com o artigo 41, inciso I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta dos processos 080.000.589/2008, 064.000.013/2008 e 050.000.079/2008, DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto à Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, à Fundação de Ensino e Pesquisa em Ciências da Saúde e a Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, crédito suplementar, no valor de R\$ 3.296.720,00 (três milhões, duzentos e noventa e seis mil, setecentos e vinte reais), para atender às programações orçamentárias indicadas no anexo II.

Art. 2º. O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação parcial das dotações orçamentárias constantes do anexo I.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 12 de fevereiro de 2008.

120º da República e 48º de Brasília

JOSÉ ROBERTO ARRUDA

ANEXO I	DESPESA	RS 1,00				
CREDITO SUPLEMENTAR - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES		ORÇAMENTO FISCAL				
	CANCELAMENTO					
		RECURSOS DE TODAS AS FONTES				
ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
160101/00001 18101 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO						3.172.000
12.361.0138.3632 PROGRAMA INTEGRADO DE SAUDE ESCOLAR - PISE						
Raf. 000493 0001 PROGRAMA INTEGRADO DE SAUDE ESCOLAR - PISE	99	33.90.30	0	103	700.000	
	99	33.90.39	0	103	700.000	
	99	44.90.52	0	103	372.000	
						1.772.000
12.361.0142.2389 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL						
Raf. 000188 0001 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL DA REDE PUBLICA DO DISTRITO FEDERAL	99	33.90.30	0	100	700.000	
	99	33.90.39	0	100	700.000	
						1.400.000
170203/17203 23203 FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA EM CIÊNCIAS DA SAUDE						3.492
12.573.0350.2230 GESTÃO DA INFORMAÇÃO EM SAUDE						
Raf. 011446 0001 GESTÃO DA INFORMAÇÃO EM SAUDE	1	44.90.52	0	100	3.492	
						3.492
220101/00001 24101 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA						121.228
06.181.2600.1984 CONSTRUÇÃO DE PREDIOS E PROPRIOS						
Raf. 004956 1067 CONSTRUÇÃO DE CENTRO INTEGRADO DE SEGURANCA PUBLICA NA ZONA RURAL DE BRAZLÂNDIA	4	44.90.51	0	100	121.228	
						121.228
2008AC00072	TOTAL					3.296.720

ANEXO II		DESPESA					RS 1,00
CRÉDITO SUPLEMENTAR - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES							ORÇAMENTO FISCAL
SUPLEMENTAÇÃO							RECURSOS DE TODAS AS FONTES
ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL	
160101/00001 18101 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO						3.172.000	
12.361.0138.3632 PROGRAMA INTEGRADO DE SAÚDE ESCOLAR - PISE							
Ref. 000493 0001 PROGRAMA INTEGRADO DE SAÚDE ESCOLAR - PISE	99	33.90.30	0	100	700.000		
	99	33.90.39	0	100	700.000		
						1.400.000	
12.361.0142.2389 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL							
Ref. 000188 0001 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL DA REDE PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL	99	33.90.30	0	103	700.000		
	99	33.90.39	0	103	700.000		
	99	44.90.52	0	103	372.000		
						1.772.000	
170203/17203 23203 FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA EM CIÊNCIAS DA SAÚDE						3.492	
15.451.3000.3903 REFORMA DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS							
Ref. 011452 6981 REFORMA DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS DA FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA EM CIÊNCIAS DA SAÚDE (EPP)	1	44.90.51	0	100	3.492		
						3.492	
220101/00001 24101 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA						121.228	
06.181.2600.1569 DESENVOLVIMENTO DOS PROGRAMAS NACIONAIS DE SEGURANÇA PÚBLICA							
Ref. 000163 0001 DESENVOLVIMENTO DOS PROGRAMAS NACIONAIS DE SEGURANÇA PÚBLICA	99	44.90.52	4	100	121.228		
						121.228	
2008AC00072					TOTAL	3.296.720	

DECRETO Nº 28.766, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2008.

Abre crédito suplementar, no valor de R\$ 4.114,00 (quatro mil, cento e quatorze reais), para reforço de dotação orçamentária consignada no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o artigo 8º, inciso I, alínea "a", da Lei nº 4.073, de 28 de dezembro de 2007, e com o artigo 41, inciso I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta do processo 410-000470/08, DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto à Secretaria de Estado de Obras do Distrito Federal, crédito suplementar, no valor de R\$ 4.114,00 (quatro mil, cento e quatorze reais), para atender à programação orçamentária indicada no anexo II.

Art. 2º. O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação parcial da dotação orçamentária constante do anexo I.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 12 de fevereiro de 2008.
120º da República e 48º de Brasília
JOSÉ ROBERTO ARRUDA

ANEXO I		DESPESA					RS 1,00
CRÉDITO SUPLEMENTAR - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES							ORÇAMENTO FISCAL
CANCELAMENTO							RECURSOS DE TODAS AS FONTES
ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL	
190101/00001 22101 SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS						4.114	

ANEXO II		DESPESA					RS 1,00
CRÉDITO SUPLEMENTAR - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES							ORÇAMENTO FISCAL
SUPLEMENTAÇÃO							RECURSOS DE TODAS AS FONTES
ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL	
17.512.0122.7040 PROGRAMA DE SANEAMENTO BÁSICO NO DISTRITO FEDERAL							
Ref. 001486 0001 PROGRAMA DE SANEAMENTO BÁSICO NO DISTRITO FEDERAL - ABASTECIMENTO DE ÁGUA - BID	99	44.90.52	0	100	4.114		
						4.114	
2008AC00080					TOTAL	4.114	

ANEXO II		DESPESA					RS 1,00
CRÉDITO SUPLEMENTAR - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES							ORÇAMENTO FISCAL
SUPLEMENTAÇÃO							RECURSOS DE TODAS AS FONTES
ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL	
190101/00001 22101 SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS						4.114	
17.512.3300.3625 PROGRAMA DE SANEAMENTO BÁSICO NO DF - MELHORIA DE REGULIZAÇÃO, CONTROLE AMBIENTAL, ESTUDOS E SUPERVISÃO							
Ref. 001356 0001 PROGRAMA DE SANEAMENTO BÁSICO NO DF - MELHORIA DE REGULIZAÇÃO, CONTROLE AMBIENTAL ESTUDOS E SUPERVISÃO - CONTRAPARTIDA BID	99	44.90.52	0	100	4.114		
						4.114	
2008AC00080					TOTAL	4.114	

DECRETO Nº 28.767, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2008.

Abre crédito suplementar, no valor de R\$ 1.693.470,00 (hum milhão, seiscentos e noventa e três mil, quatrocentos e setenta reais), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o artigo 8º, inciso I, alínea "a", da Lei nº 4.073, de 28 de dezembro de 2007, e com o artigo 41, inciso I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta dos processos 138.000.200/2008 e 143.000.058/2008, DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto à Região Administrativa IX - Ceilândia, à Região Administrativa XIII - Santa Maria e a Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão do Distrito Federal crédito suplementar, no valor de R\$ 1.693.470,00 (hum milhão, seiscentos e noventa e três mil, quatrocentos e setenta reais), para atender as programações orçamentárias indicadas no anexo II.

Art. 2º. O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação parcial das dotações orçamentárias constantes do anexo I.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 12 de fevereiro de 2008.
120º da República e 48º de Brasília
JOSÉ ROBERTO ARRUDA

ANEXO I		DESPESA					RS 1,00
CRÉDITO SUPLEMENTAR - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES							ORÇAMENTO FISCAL
CANCELAMENTO							RECURSOS DE TODAS AS FONTES
ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL	
190111/00001 11111 REGIÃO ADMINISTRATIVA IX - CEILÂNDIA						75.000	
15.451.0084.1110 EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO							
Ref. 010668 6948 EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO EM CEILÂNDIA	9	44.90.51	0	100	60.000		
						60.000	
27.812.1900.2033 PROMOÇÃO DE ATIVIDADES DESPORTIVAS							

Ref. 009498 6498	PROMOÇÃO DE ATIVIDADES DESPORTIVAS EM CEILÂNDIA	9	33.90.30	0	100	15.000	15.000
190115/00001 11115	REGIÃO ADMINISTRATIVA XIII - SANTA MARIA						262.470
15.451.0084.1110	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO						
Ref. 009639 6639	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO EM SANTA MARIA	13	44.90.51	0	100	234.970	
		13	44.90.51	0	120	27.500	
							262.470
320101/00001 32101	SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO						1.356.000
04.122.1150.2683	IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO						
Ref. 011634 0002	IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ORÇAMENTO GOVERNAMENTAL	99	33.90.39	0	100	1.356.000	1.356.000
2008AC00069	TOTAL						1.693.470

ANEXO II	DESPESA	RS 1,00
CRÉDITO SUPLEMENTAR - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES		ORÇAMENTO FISCAL
SUPLEMENTAÇÃO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
190111/00001 11111		REGIÃO ADMINISTRATIVA IX - CEILÂNDIA				75.000
15.451.0084.1110		EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO				
Ref. 010668 6948	9	33.90.39	0	100	60.000	60.000
27.812.1900.2033		PROMOÇÃO DE ATIVIDADES DESPORTIVAS				
Ref. 009498 6498	9	44.90.52	0	100	15.000	15.000
190115/00001 11115		REGIÃO ADMINISTRATIVA XIII - SANTA MARIA				262.470
04.122.0100.8517		MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS				
Ref. 009640 6640	13	33.90.30	0	100	234.970	
	13	33.90.30	0	120	27.500	
						262.470
320101/00001 32101		SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO				1.356.000
04.122.0100.3943		REVITALIZAÇÃO DO ANEXO DO PALÁCIO DO BURITI				
Ref. 011420 0001	99	44.90.51	0	100	1.356.000	1.356.000
2008AC00069	TOTAL					1.693.470

DECRETO Nº 28.768, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2008.

Remaneja cargos do banco de cargos administrado pela Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão do Distrito Federal, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos VII e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o inciso III, do artigo 3º da Lei nº 2.299, de 21 de janeiro de 1999, DECRETA:

Art. 1º - Fica criada a Área de Assuntos de Saúde da Coordenação de Procedimentos Licitatórios da Central de Compras da Subsecretaria de Suprimentos da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão do Distrito Federal.

Art. 2º - Para fazer face às despesas decorrentes do disposto no artigo 1º, ficam remanejados do banco de cargos administrado pela Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão do Distrito Federal, 02(dois) Cargos de Natureza Especial, Símbolo CNE-07 e 03(três) Cargos em Comissão, Símbolo DFA-09.

§1º Os Cargos de que trata o caput deste artigo ficam transformados, sem aumento de despesa, conforme anexo I.

§2º Os servidores nomeados para os cargos em comissão, de que trata o Anexo I, serão indicados pelo Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal no prazo de 03 (três) dias úteis.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 12 de fevereiro de 2008

120º da República e 48º de Brasília

JOSÉ ROBERTO ARRUDA

ANEXO I

UNIDADE ADMINISTRATIVA E CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL
E EM COMISSÃO TRANSFORMADOS
DA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
DO DISTRITO FEDERAL

(Art. 2º do Decreto nº 28.768, de 12 de fevereiro de 2008)

UNIDADE/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE – SUBSECRETARIA DE SUPRIMENTOS – CENTRAL DE COMPRAS – COORDENAÇÃO DE PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS – ÁREA DE ASSUNTOS DE SAÚDE, Pregoeiro, CNE-07, 02; Assistentes, DFA-09, 03.

DECRETO Nº 28.769, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2008.

Remaneja Cargos que especifica, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos VII e XXVI da Lei Orgânica do Distrito Federal, e de acordo com o disposto no inciso III, do artigo 3º, e no seu Parágrafo único da Lei nº 2.299, de 21 de janeiro de 1999, DECRETA:

Art. 1º - Fica remanejado para o Gabinete da Governadoria do Distrito Federal, 02 (dois) Cargos de Natureza Especial, Símbolo CNE-04, de Assessor Especial do Gabinete da Secretaria de Estado de Governo do Distrito Federal.

Parágrafo único – Os Cargos de que trata o “caput” deste artigo passam a denominar-se Assessor Especial da Governadoria do Distrito Federal

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 12 de fevereiro de 2008.

120º da República e 48º de Brasília

JOSÉ ROBERTO ARRUDA

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

DESPACHO DO SECRETÁRIO

Em 12 de fevereiro de 2008.

À vista das instruções contidas no presente processo e em cumprimento ao disposto no caput do artigo 26 da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, RATIFICO a despesa em favor do Banco de Brasília S/A, autorizada com base no caput do artigo 25 da mesma lei acima mencionada – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, combinado com o artigo 1º, Incisos I e IV da Portaria nº 01, de 04 de março de 2004, de que trata o processo 360.000.001/2008, referente à aquisição de vale-transporte para o corrente exercício.

JOSÉ HUMBERTO PIRES DE ARAÚJO

COORDENADORIA DAS CIDADES

DESPACHOS DO COORDENADOR-CHEFE

Em 08 de fevereiro de 2008.

Processo: 135.000.129/2008; Interessado: ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE PLANALTINA; Assunto: DESPESA COM ENERGIA ELÉTRICA DOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO

REGIONAL DE PLANALTINA, DURANTE O EXERCÍCIO DE 2008. RATIFICO, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, para que adquira a eficácia necessária, a dispensa de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no inciso XXII do artigo 24, da mencionada Lei, conforme a justificativa constante dos autos em epígrafe, referente à Nota de Empenho nº 00011/2008 no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), em favor da CEB Distribuição S/A. Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional de Planaltina, para os fins pertinentes.

Processo: 135.000.130/2008; Interessado: ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE PLANALTINA; Assunto: DESPESA COM SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO DOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE PLANALTINA, DURANTE O EXERCÍCIO DE 2008. RATIFICO, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, para que adquira a eficácia necessária, a inexigibilidade de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no “caput” do artigo 25, da mencionada Lei, conforme a justificativa constante dos autos em epígrafe, referente à Nota de Empenho nº 00010/2008 no valor de R\$ 46.000,00 (quarenta e seis mil reais), em favor da Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal – CAESB. Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional de Planaltina, para os fins pertinentes.

Processo: 140.000.028/2008; Interessado: ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PARANOÁ; Assunto: CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICOS PARA O CARNAVAL 2008 DO PARANOÁ. RATIFICO, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, para que adquira a eficácia necessária, a inexigibilidade de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no inciso III do artigo 25, da mencionada Lei, conforme a justificativa constante dos autos em epígrafe, referente à Nota de Empenho nº 00019/2008 no valor de R\$ 30.500,00 (trinta mil e quinhentos reais), em favor da Geraldinho Gonçalves - ME. Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional do Paranoá, para os fins pertinentes.

Processo: 144.000.105/2005; Interessado: ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO JARDIM BOTÂNICO; Assunto: DESPESA COM LOCAÇÃO DO IMÓVEL SEDE DA RA XXVII, REFERENTE AO MÊS DE JANEIRO DE 2008. RATIFICO, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, para que adquira a eficácia necessária, a dispensa de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no inciso X do artigo 24, da mencionada Lei, conforme a justificativa constante dos autos em epígrafe, referente à Nota de Empenho nº 00005/2008 no valor de R\$ 4.580,00 (quatro mil quinhentos e oitenta reais), em favor de Joel Sampaio de Arruda Camara. Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional do Jardim Botânico, para os fins pertinentes.

Processo: 307.000.001/2008; Interessado: ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO JARDIM BOTÂNICO; Assunto: DESPESA COM CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA DA SEDE DA RA XXVII, REFERENTE AO MÊS DE JANEIRO DE 2008. RATIFICO, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, para que adquira a eficácia necessária, a dispensa de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no inciso XXII do artigo 24, da mencionada Lei, conforme a justificativa constante dos autos em epígrafe, referente à Nota de Empenho nº 00011/2008 no valor de R\$ 600,16 (seiscentos reais e dezesseis centavos), em favor da CEB Distribuição S/A. Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional do Jardim Botânico, para os fins pertinentes.

ROBERTO MARTINS DE MIRANDA
Substituto

DESPACHOS DO COORDENADOR-CHEFE
Em 11 de fevereiro de 2008.

Processo: 145.000.002/2008. Interessado: ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RECANTO DAS EMAS. Assunto: Despesa com consumo de água e serviço de esgoto da sede e próprios da RA-XV. Ratifico, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, para que adquira a eficácia necessária, a inexigibilidade de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no “caput” do artigo 25, da mencionada Lei, conforme a justificativa constante dos autos em epígrafe, referente à Nota de Empenho nº 05/2008 no valor de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais), em favor da Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal – CAESB. Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional do Recanto das Emas, para os fins pertinentes.

Processo: 305.000.011/2008. Interessado: ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PARK WAY. Assunto: Despesa com energia elétrica da sede e próprios da RA-XXIV. RATIFICO, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, para que adquira a eficácia necessária, a dispensa de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no inciso XXII do artigo 24, da mencionada Lei, conforme a justificativa constante dos autos em epígrafe, referente à Nota de Empenho nº 10/2008 no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais), em favor da CEB Distribuição S/A. Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional do Park Way, para os fins pertinentes.

Processo: 131.000.169/2008. Interessado: ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA. Assunto: Instalação e retirada de 02 refletores de 2000 watts, de 01 vão de rede de baixa tensão, de 02 pontos de energia elétrica para realização da festa da Paróquia de São Sebastião. RATIFICO, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, para que adquira a eficácia necessária, a dispensa de licitação de que trata o presente processo, com fulcro nos Incisos VIII e XXII do artigo 24, da mencionada Lei, conforme a justificativa constante dos autos em epígrafe, referente à Nota de Empenho nº 12/2008 no valor de R\$ 881,02 (oitocentos e oitenta e um reais e dois centavos), em favor da Companhia Energética de Brasília, Nota de Empenho nº 13/2008 no valor de R\$ 1.342,24 (um mil trezentos e quarenta e dois reais e vinte e quatro centavos), em favor da CEB Distribuição S/A e Nota de Empenho nº 00014/2008 no valor de R\$ 494,00 (quatrocentos e noventa e quatro reais), em favor da CEB Distribuição S/A. Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional do Gama, para os fins pertinentes.

Processo: 133.000.380/2007. Interessado: ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZLÂNDIA. Assunto: Despesa com serviços postais e telemáticos da RA-IV. RATIFICO, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, para que adquira a eficácia necessária, a dispensa de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no inciso VIII do artigo 24, da mencionada Lei, conforme a justificativa constante dos autos em epígrafe, referente à Nota de Empenho nº 04/2008 no valor de R\$ 720,00 (setecentos e vinte reais), em favor da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT. Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional de Brazlândia, para os fins pertinentes.

GEOVANI RIBEIRO

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CEILÂNDIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 12, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2008.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE CEILÂNDIA, DA COORDENADORIA DAS CIDADES, DA SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere artigo 53, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 16.247, de 29 de dezembro de 1994, resolve:

Art. 1º - Prorrogar por 30 (trinta) dias, a contar de 12.02.2008, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão Inventariante, incumbida de proceder levantamento Físico Patrimonial, referente ao exercício de 2007, designada pela Ordem de Serviço nº 100, de 09 de novembro de 2007, conforme processo 138.002882/2007.

Art. 2º - Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data da sua publicação.

ADAURI DA SILVA GOMES

SUBSECRETARIA DE FISCALIZAÇÃO COORDENADORIA DE RECEITA

DESPACHO DE DEFERIMENTO Nº 01, DE 24 DE JANEIRO DE 2008.

O COORDENADOR-CHEFE, DA COORDENADORIA DE RECEITA, DA SUBSECRETARIA DE FISCALIZAÇÃO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de sua competência conferida pela Ordem de Serviço nº 02, de 17 de janeiro de 2007, e fundamentado na Lei Complementar nº 336, de 06 de novembro de 2000, e Lei Complementar nº 369, de 19 de fevereiro de 2001, decide DEFERIR os pedidos de reconhecimento de isenção e de revisão de lançamento da Taxa de Fiscalização de Anúncio-TFA abaixo relacionados na seguinte ordem: Processo, Interessado, Exercício(s): 0361-000201/2007, Pollido Cervejaria LTDA, 2005; 0361-000860/2007, Estruturas Painéis, 2006. Os motivos do deferimento encontram-se expressos nos respectivos processos, arquivados nesta Subsecretaria de Fiscalização.

ARY FAUSTO FERREIRA GALDINO

DESPACHO DE DEFERIMENTO Nº 02, DE 24 DE JANEIRO DE 2008.

O COORDENADOR-CHEFE, DA COORDENADORIA DE RECEITA, DA SUBSECRETARIA DE FISCALIZAÇÃO, DA SECRETARIA DE ESTADO DO GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de sua competência conferida pela Ordem de Serviço nº 02, de 17 de janeiro de 2007, e fundamentado na Lei Complementar nº 336, de 06 de novembro de 2000, e Lei Complementar nº 369, de 19 de fevereiro de 2001, decide DEFERIR os pedidos de reconhecimento de isenção e de revisão de lançamento da Taxa de Fiscalização de Localização, Instalação e Funcionamento-TFLIF abaixo relacionados na seguinte ordem: Processo, Interessado, Exercício(s): 0361-000812/2007, Cedetran Clinica Examinadores do Detran, 2007; 0361-000019/2007, Avus Importação e Exportação LTDA, 2007; 0361-000819/2007, Apece Serviços Gerais LTDA, 2006; 0361-000004/2007, Idalia Oliveira de Carvalho Calza ME, 2007; 0361-000848/2007,

Mz Café e Lanchonete LTDA, 2006; 0340-000581/2005, Clínica Odontológica Maria Cristina e Neusa Mônica, 2004, 2005, 2006; 0361-000842/2007, Centro Oeste Carrocerias LTDA, 2007; 0340-002064/2006, Góes Combustíveis Lubrificantes EGLP LTDA, 2005, 2006; 0361-000177/2007, Ag Representações Assessoria e Treinamento LTDA, 2006; 0361-000170/2007, Pague Menos Comércio de Produtos Farmacêuticos LTDA, 2007; 0361-000207/2007, Abdias Ferreira da Silva, 2004; 0340-003494/2006, Wossa Cria Propaganda & Produções LTDA, 2006; 0361-000154/2007, Clínica Mater Et Fillis LTDA, 2004; 0340-002099/2005, Allan Guimarães Diógenes, 2005; 0361-000041/2007, AF Sousa e Cia LTDA, 2005; 0340-002107/2006, Freevergence Tecnologia Informática da Comunicação LTDA, 2006; 0361-000614/2007, Aerosat Serviços Auxiliares de Transporte Aéreo LTDA, 2005; 0361-000382/2007, Lealmar Materiais de Construção LTDA, 2007; 0340-000411/2006, I. Ge. Co do Brasil, 2006; 0340-001623/2005, Transporte Alves LTDA, 2006; 0340-003137/2006, Insight Consultoria e Serviços em Tecnologia LTDA, 2004, 2005, 2006, 2007, 2008; 0340-003703/2006, Limpus Produtos de Limpeza LTDA, 2006; 0340-003040/2006, Larrosa Santos Com Associados Sic LTDA, 2004, 2005, 2006, 2007; 0340-001774/2006, Juliana Andrade Lima, 2006, 2007; 0340-003127/2006, EJ Gêneros Alimentícios LTDA, 2006, 2007, 2008; 0340-003081/2006, Enio Duarte Pinto, 2004; 0340-002874/2005/2005, Clinpog Clínica de Ginecologia e Proctologia, 2005. Os motivos do deferimento encontram-se expressos nos respectivos processos, arquivados nesta Subsecretaria de Fiscalização.

ARY FAUSTO FERREIRA GALDINO

DESPACHO DE DEFERIMENTO Nº 03, DE 24 DE JANEIRO DE 2008.

O COORDENADOR-CHEFE, DA COORDENADORIA DE RECEITA, DA SUBSECRETARIA DE FISCALIZAÇÃO, DA SECRETARIA DE ESTADO DO GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de sua competência conferida pela Ordem de Serviço nº 02, de 17 de janeiro de 2007, e fundamentado na Lei Complementar nº336, de 06 de novembro de 2000, e Lei Complementar nº369, de 19 de fevereiro de 2001, decide DEFERIR os pedidos de reconhecimento de isenção e de revisão de lançamento da Taxa de Fiscalização de Obras-TFO abaixo relacionados na seguinte ordem: Processo, Interessado, Exercício(s): 0138-000833/2005, Antonio Dias de Souza, 2006; 0410-001982/2007, José Mário Dariu, 2006. Os motivos do deferimento encontram-se expressos nos respectivos processos, arquivados nesta Subsecretaria de Fiscalização.

ARY FAUSTO FERREIRA GALDINO

DESPACHO DE DEFERIMENTO Nº 04, DE 24 DE JANEIRO DE 2008.

O COORDENADOR-CHEFE, DA COORDENADORIA DE RECEITA, DA SUBSECRETARIA DE FISCALIZAÇÃO, DA SECRETARIA DE ESTADO DO GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de sua competência conferida pela Ordem de Serviço nº 02, de 17 de janeiro de 2007, e fundamentado na Lei Complementar nº336, de 06 de novembro de 2000, e Lei Complementar nº369, de 19 de fevereiro de 2001, decide DEFERIR os pedidos de reconhecimento de isenção e de revisão de lançamento da Taxa de Fiscalização do Uso de Área Pública-TFUAP abaixo relacionados na seguinte ordem: Processo, Interessado, Exercício(s): 0361-000470/2007, Luciana Sanches de Aguiar, 2006, 2007; 0361-000198/2007, Geraldo Pereira, 2005; 0410-001981/2007, Maria de Fátima Sousa Silva ME, 2004; 0361-000207/2007, Abdias Ferreira da Silva, 2004; 0361-000886/2007, Hélio José da Silva, 2003, 2006; 0361-000039/2007, Hemetério Ribeiro dos Santos, 2005; 0340-003258/2006, Francisco Soares de Souza, 2005. Os motivos do deferimento encontram-se expressos nos respectivos processos, arquivados nesta Subsecretaria de Fiscalização.

ARY FAUSTO FERREIRA GALDINO

DESPACHO DE DEFERIMENTO Nº 05, DE 24 DE JANEIRO DE 2008.

O COORDENADOR-CHEFE, DA COORDENADORIA DE RECEITA, DA SUBSECRETARIA DE FISCALIZAÇÃO, DA SECRETARIA DE ESTADO DO GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de sua competência conferida pela Ordem de Serviço nº 02, de 17 de janeiro de 2007, e fundamentado na Lei Complementar nº336, de 06 de novembro de 2000, e Lei Complementar nº369, de 19 de fevereiro de 2001, decide DEFERIR os pedidos de reconhecimento de isenção e de revisão de lançamento da Taxa de Vigilância Sanitária-TVS abaixo relacionados na seguinte ordem: Processo, Interessado, Exercício(s): 0340-001766/2004, Confederação Nacional do Comércio, 2003; 0361-000848/2007, Mz Café e Lanchonete LTDA, 2006; 0340-000581/2005, Clínica Odontológica Maria Cristina e Neusa Mônica, 2004, 2005, 2006; 0340-001774/2006, Juliana Andrade Lima, 2006, 2007. Os motivos do deferimento encontram-se expressos nos respectivos processos, arquivados nesta Subsecretaria de Fiscalização.

ARY FAUSTO FERREIRA GALDINO

DESPACHO DE INDEFERIMENTO Nº 06, DE 24 DE JANEIRO DE 2008.

O COORDENADOR-CHEFE, DA COORDENADORIA DE RECEITA, DA SUBSECRETARIA DE FISCALIZAÇÃO, DA SECRETARIA DE ESTADO DO GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de sua competência conferida pela Ordem de Serviço nº 02, de 17 de janeiro de 2007, e fundamentado na Lei Complementar nº336, de 06 de novembro de 2000, e Lei Complementar nº369, de 19 de fevereiro de 2001, decide INDEFERIR os pedidos de reconhecimento de isenção e de revisão de lançamento da Taxa de Fiscalização de Anúncio-TFA abaixo relacionados na seguinte ordem: Processo, Interessado, Exercício(s): 0340001495/2006, Visuplac Projetos e Mídia Urbanas LTDA, 2006; 0361-000043/2007, Rogério Luiz Martins Costa, 2007; 0340-000054/2006, Via Mont Blanc LTDA, 2004; 0340-002743/2006, Supermercado Super Frota, 2006. Os motivos do indeferimento encontram-se expressos nos respectivos processos, arquivados nesta Subsecretaria de Fiscalização.

ARY FAUSTO FERREIRA GALDINO

DESPACHO DE INDEFERIMENTO Nº 07, DE 24 DE JANEIRO DE 2008.

O COORDENADOR-CHEFE, DA COORDENADORIA DE RECEITA, DA SUBSECRETARIA DE FISCALIZAÇÃO, DA SECRETARIA DE ESTADO DO GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de sua competência conferida pela Ordem de Serviço nº 02, de 17 de janeiro de 2007, e fundamentado na Lei Complementar nº336, de 06 de novembro de 2000, e Lei Complementar nº369, de 19 de fevereiro de 2001, decide INDEFERIR os pedidos de reconhecimento de isenção e de revisão de lançamento da Taxa de Fiscalização de Localização, Instalação e Funcionamento-TFLIF abaixo relacionados na seguinte ordem: Processo, Interessado, Exercício(s): 0361-000028/2007, Ivazélma Miranda Gomes Salão de Beleza ME, 2007; 0361-000008/2007, Soautos Serviços Mecânicos LTDA ME, 2007; 0340-001759/2004, Star Clean Lavanderia LTDA; 0361-001153/2007, Simone Suely de Souza Lima ME, 2007; 0361-000903/2007, Luis Alberto Lino Barbosa ME, 2007; 0361-000904/2007, Luciene Pereira da Silva ME, 2007; 0361-000902/2007, Antonio Ericon Pereira Marques ME, 2007; 0361-000901/2007, Margarida de Fátima Nascimento ME, 2007; 0361-000807/2007, Sebastião Pinto de Almeida Filho ME; 0340-002521/2005, Technological Solutions Integral, 2007; 0361-000850/2007, Impulso Comunicação e Representação LTDA, 2004, 2005, 2006; 0137-001377/2005, Empresa de Transporte Attas LTDA, 2005; 0143-001003/2006, R. F Tavares ME, 2006; 0340-002285/2006, Ac Despachante LTDA, 2006; 0361-000834/2007, Marli Alves de Santana, 2003, 2004, 2005, 2006; 0137-002008/2005, Associação Beneficente Evangélica, 2004; 0361-000175/2007, Beatra Trading S/A Filial, 2007; 0340-002723/2006, Nunes Auto Centro LTDA, 2005; 0361-000012/2007, Belacap Agência de Viagens e Turismo LTDA, 2006; 0361-000186/2007, Guará Hotel LTDA, 2005; 0340-001868/2005, Roi Sistema e Soluções LTDA, 2005; 0362-000030/2007, Banco de Brasília S/A, 2005; 0361-000554/2007, S. Barbosa Conde ME, 2007; 0340-001904/2006, Sul América Cia Nacional de Seguros, 2006; 0361-000164/2007, Herondina Maria Madalena, 2004; 0361-000407/2007, Centro de Ensino e Formação Infantil Tio Patinhas, 2005; 0361-001131/2007, Mettah Comércio de Alimentos LTDA, 2006. Os motivos do indeferimento encontram-se expressos nos respectivos processos, arquivados nesta Subsecretaria de Fiscalização.

ARY FAUSTO FERREIRA GALDINO

DESPACHO DE INDEFERIMENTO Nº 08, DE 24 DE JANEIRO DE 2008.

O COORDENADOR-CHEFE, DA COORDENADORIA DE RECEITA, DA SUBSECRETARIA DE FISCALIZAÇÃO, DA SECRETARIA DE ESTADO DO GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de sua competência conferida pela Ordem de Serviço nº 02, de 17 de janeiro de 2007, e fundamentado na Lei Complementar nº336, de 06 de novembro de 2000, e Lei Complementar nº369, de 19 de fevereiro de 2001, decide INDEFERIR os pedidos de reconhecimento de isenção e de revisão de lançamento da Taxa de Fiscalização de Obras-TFO abaixo relacionados na seguinte ordem: Processo, Interessado, Exercício(s): 0340-001089/2004, Antares Engenharia LTDA, 2003, 2004; 0361-000543/2007, Biotron LTDA EPP, 2007; 0361-000167/2007, Silva e Leite Comércio de Madeiras LTDA, 2004; 0410-001976/2007, Sono Leve Comércio de Colchões LTDA, 2007; 0361-000309/2007, Élson Cascão II, 2004. Os motivos do indeferimento encontram-se expressos nos respectivos processos, arquivados nesta Subsecretaria de Fiscalização.

ARY FAUSTO FERREIRA GALDINO

DESPACHO DE INDEFERIMENTO Nº 09, DE 24 DE JANEIRO DE 2008.

O COORDENADOR-CHEFE, DA COORDENADORIA DE RECEITA, DA SUBSECRETARIA DE FISCALIZAÇÃO, DA SECRETARIA DE ESTADO DO GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de sua competência conferida pela Ordem de Serviço nº 02, de 17 de janeiro de 2007, e fundamentado na Lei Complementar nº336, de 06

de novembro de 2000, e Lei Complementar nº369, de 19 de fevereiro de 2001, decide INDEFERIR os pedidos de reconhecimento de isenção e de revisão de lançamento da Taxa de Fiscalização do Uso de Área Pública-TFUAP abaixo relacionados na seguinte ordem: Processo, Interessado, Exercício(s): 0340-002860/2006, Petrobras Distribuidora S/A, 2004, 2005, 2006, 2007; 0340-002821/2006, Nelson Francisco dos Santos, 2006, 2007; 0361-000803/2007, JH dos Santos Lalau ME, 2003, 2004; 0361-000161/2007, Herondina Maria Madalena, 2007; 0361-000030/2007, Bianca de Cássia dos Santos Saraiva, 2004; 0340-001637/2005, Robson Ribeiro dos Santos, 2005; 0143-001075/2006, Roberto Carlos Gonçalves de Andrade, 2003, 2004; 0361-000164/2007, Herondina Maria Madalena, 2004. Os motivos do indeferimento encontram-se expressos nos respectivos processos, arquivados nesta Subsecretaria de Fiscalização.

ARY FAUSTO FERREIRA GALDINO

DESPACHO DE INDEFERIMENTO Nº 10, DE 24 DE JANEIRO DE 2008.

O COORDENADOR-CHEFE, DA COORDENADORIA DE RECEITA, DA SUBSECRETARIA DE FISCALIZAÇÃO, DA SECRETARIA DE ESTADO DO GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de sua competência conferida pela Ordem de Serviço nº 02, de 17 de janeiro de 2007, e fundamentado na Lei Complementar nº336, de 06 de novembro de 2000, e Lei Complementar nº369, de 19 de fevereiro de 2001, decide INDEFERIR os pedidos de reconhecimento de isenção e de revisão de lançamento da Taxa de Vigilância Sanitária-TVS abaixo relacionados na seguinte ordem: Processo, Interessado, Exercício(s): 0340-001845/2005, Hospital do Celular LTDA, 2004; 0340-000420/2005, Cover Combustíveis Veículos e Representações LTDA, 2003; 0340001033/2005, Mangela Maia de Oliveira, 2006; 0361-000203/2007, Exame Laboratórios de Patologia Clínica LTDA, 2007; 0340-000446/2005, Rondon Rodrigues Sousa Silva, 2003; 0340-000642/2005, Odonto Saúde Clínica Odontológica S/C LTDA, 2004; 0340-003447/2006, Sme Comércio LTDA EPP, 2006; 0340-000636/2005, Drogaria 203 Norte LTDA, 2005; 0361-000545/2007, G & W Comércio e Manutenção de Celulares LTDA, 2006; 0143-000603/2006, Rita Maria Pinheiro ME, 2004, 2005, 2006; 0340-000580/2005, Elvina M. Tostes de C. Maia, 2003, 2004, 2005, 2006; 0340-001760/2006, Instituto Diversidade Brasil IDB, 2003, 2004, 2005, 2006; 0340-002986/2006, ITCOM Telecomunicações LTDA, 2004; 0143-000683/2006, Rodrigues e Siqueira LTDA, 2003, 2004, 2005, 2006. Os motivos do indeferimento encontram-se expressos nos respectivos processos, arquivados nesta Subsecretaria de Fiscalização.

ARY FAUSTO FERREIRA GALDINO

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 06, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2008.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência delegada nos termos do artigo 3º, inciso I, da Portaria Nº 16, de 30 de março de 2006 e atendendo ao exposto pelo Presidente da Comissão Permanente de Sindicância, no MEMO. Nº 002/2008-CPS, de 08 de fevereiro de 2008 resolve:

Art. 1º - Alterar o artigo 3º da Ordem de Serviço Nº 15-SEAPA, de 21 de dezembro de 2007, publicada no DODF Nº 245, de 26 de dezembro de 2007, página 02, para considerar a vigência do prazo de trinta (30) dias ali estabelecido, a partir da data de publicação desta Ordem de Serviço – Processo Administrativo 70.000.218/06.

Art. 2º - Manter inalterados os termos do preâmbulo da referida Ordem de Serviço, a par do contido nos seus artigos 1º, 2º e 4º.

Art. 3º - Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

DILSON RESENDE DE ALMEIDA

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

DESPACHO DO SECRETÁRIO

Em 08 de fevereiro de 2008.

O Chefe da Unidade de Administração Geral desta Secretaria, tendo em vista a justificativa apresentada pela área técnica e o parecer favorável da Assessoria Jurídico-Legislativa, no processo 150.000123/2008, com fulcro no artigo 25, inciso III, da Lei nº 8.666/93, reconheceu a inexigibilidade de licitação em favor da empresa VEMAS PRODUÇÕES LTDA.-ME, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), destinado ao pagamento de gastos com a contratação das Bandas MEXE E VIRA, BEIJO GELADO E KARAMBA, que irão apresentar-se em Águas Claras e das Bandas GL D'BAR e CONEXÃO DO REGAAE, que

irão apresentar-se no Conic, nos dias 09 e 10 de fevereiro de 2008, dentro da Programação “Ressaca do Carnaval 2008” e, em consequência, autorizou o empenho da despesa e a realização do pagamento. Nos termos do artigo 26 da mesma Lei nº 8.666/1993, ratifiquei o ato do Chefe da Unidade de Administração Geral e determinei a respectiva publicação no DODF, para que adquirisse a necessária eficácia.

JOSÉ SILVESTRE GORGULHO

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE PAUTA PARA ANÁLISE E SELEÇÃO DE PROPOSTAS PARA USO DAS SALAS E ESPAÇOS DO TEATRO NACIONAL CLÁUDIO SANTORO E DOS PRÓPRIOS DO SISTEMA CULTURAL DO DF PARA O ANO DE 2008, CONFORME EDITAL Nº 1/2007.

Aos vinte e quatro dias do mês de janeiro de dois mil e oito, na Secretaria de Estado de Cultura do Distrito Federal, situada na Via N/2, anexo do Teatro Nacional Cláudio Santoro às dez horas, na Sala Pompeu de Souza, reuniram-se sob a presidência do SENHOR JOSÉ MARIA BEZERRA PAIVA e com a presença dos membros nomeados para a Comissão de Seleção, referente ao Edital nº 1/2007 para análise e seleção das propostas para uso das salas e espaços do Teatro Nacional Cláudio Santoro e dos demais Próprios do Sistema Cultural administrados pela Secretaria de Estado de Cultura do Distrito Federal, no período compreendido entre primeiro de março a dezesseis de dezembro de dois mil e oito, os senhores: RÊNIO STUDART QUINTAS, na área de música; SUSELAINE SEREJO MARTINELLI, na área de dança; JORGE DAS GRAÇAS VELOSO, na área de teatro; ELYESER SZTURM, na área de artes plásticas; JOANA HENNING GENEROSO PEREIRA, na área de artes circenses; MALBA TRINDADE DE AGUIAR, na área de artesanato e artes populares; GRACE MARIA MACHADO DE FREITAS, na área de artes visuais e os técnicos do quadro permanente da Secretaria de Estado de Cultura do Distrito Federal, também nomeados para a comissão ADAUTO DA SILVA MOREIRA e SÉRGIO SIMÃO FIDALGO, secretário da presente reunião. O Presidente, Senhor José Maria Bezerra Paiva, abriu os trabalhos comunicando à Comissão sobre as pautas reservadas para a Secretaria de Cultura para o ano de 2008, referentes à Orquestra Sinfônica do Teatro Nacional, as datas reservadas no próprio edital e aos projetos e parcerias com outros órgãos. Antes de abrir as propostas a Comissão estabeleceu a metodologia e os critérios a serem adotados para análise em conformidade com o referido edital. Foi decidido por unanimidade que será realizada primeiramente a análise documental de cada proposta, verificando a documentação exigida no edital, bem como a validade dos mesmos quando for o caso. A proposta que não atender esta exigência não deverá ser analisada. Em seguida será realizada a análise do mérito artístico e cultural, devendo ser observados os critérios especificados no item 2.6 do edital. Em seguida será levado à plenária para votação. Nos casos em que houver pedidos de isenção de taxas, foi deliberado por unanimidade, acatar o Parecer da Procuradoria do Distrito Federal, constante no Processo nº. 020.003.185/2007 que proíbe a concessão de isenção por parte da Secretaria de Cultura, assim, todos os pedidos de isenção de taxas serão negados de plano pela Comissão de Pauta, que deliberará somente sobre as datas. Ficou deliberado ainda por unanimidade, que quanto à utilização das salas do Centro de Dança do Distrito Federal somente poderá se disponibilizar um período máximo de três horas diárias por contratante àquele espaço com exceção para Congressos, Seminários, Fóruns de Dança e outros com essas características. A Comissão definiu ainda que não é de sua competência deliberar sobre espaços que não estejam previstos no Edital, assim sendo, irá se posicionar, quando for o caso, pelo indeferimento da proposta nestas condições. Não houve solicitações para o Museu de Artes de Brasília, Concha Acústica, Galeria Athos Bulcão e Museu Vivo da Memória Candanga. Após análise das propostas, a Comissão, observando os critérios fixados no Edital nº 1/2007, assim deliberou: SALA VILLA-LOBOS DO TEATRO NACIONAL CLAUDIO SANTORO: Data Concedida/Nome do Espetáculo ou Evento ou Exposição/Proponente. Março: 05 à 09/Dom Quixote de Lugar Nenhum/Terravista Eventos; 26 à 30/Cada um com seus Pobrema/Terravista Eventos; Abril: 05 e 06/Querido Mundo/Flap- Soluções em Comunicação e Eventos; 10 a 13/Giselle/Dell'Arte Soluções Culturais; 16 a 18/Dona Omara Portuondo e Maria Bethânia/Giral Comunicação Ltda; 19/Concerto Orquestra Petrobrás Sinfônica/Associação Orquestra Pró Música do Rio de Janeiro; 20/Margareth Menezes – Brasileira – Uma Homenagem ao Samba Reggae/Associação Beneficente Casa da União; 21/Reservado para a Secretaria de Cultura; 23 a 25/Musical Bem me Quer/Usina Club; 26 e 27/Não sou feliz, mas tenho marido/ Flap- Soluções em Comunicação e Eventos; 30/7ª Mostra de Dança do Fórum de Dança do DFE/Fórum de Dança do DF e Entorno; Maio: 1 a 4/Santo y Señal/Dell'Arte Soluções Culturais; 7 a 11/Feira da Música Independente Internacional de Brasília – FMI/GRV Produções Culturais Ltda Me; 14 a 18/Crueldade – Companhia de Dança Deborah Colker/J E Produções Ltda; 24 e 25/MM Futebol Clube/Os Melhores do Mundo Produções Artísticas Ltda; 31/Reservado para a Secretaria de Cultura; Junho: 01/

Reservado para a Secretaria de Cultura; 5 a 8 e 10/Pedro e Inês; Instituto Camões; 11 a 30/ Reservado para Ópera da OSTNCS; Julho: 02 a 05/Concertos do Coro Sinfônico Comunitário da UNB/Universidade de Brasília; 12 e 13/Teatro Mágico/Flor Brasil Serviços de Produção Ltda; 14 a 17/Fechado para Dedetização; 19 e 20/XVIII Seminário Internacional de Dança de Brasília/Associação Cultural Cláudio Santoro; 30 e 31/Festival Internacional de Inverno de Brasília/UnB; Agosto: 01 a 03/ XVIII Seminário Internacional de Dança de Brasília/Associação Cultural Cláudio Santoro; 8 e 9/ Festival Internacional de Inverno de Brasília/UnB; 13 a 17/Às Favas com os Escrúpulos/Terravista Eventos; 20/Bibi in Concert/Terravista Eventos; 21 e 22/Aeros Dance Theatre/Dell'Arte Soluções Culturais; 24 e 25/MM Futebol Clube/Os Melhores do Mundo Produções Artísticas Ltda; 29 a 31/Alarme Falso/VM – Produção e Comunicação Ltda; Setembro: 04 a 07/Cena Contemporânea – Festival Internacional de Teatro de Brasília/Cena Promoções Culturais Ltda; 11 a 14/Corpo Ltda/Corpo Ltda; 19/Almir Sater e Banda/Associação Beneficente Casa da União; Outubro: 03 e 04/MPB Petrobrás/Caderno 2 Produções Artísticas Ltda; 08/Reservado para a Secretaria de Cultura; 11 e 12/Notícias Populares/Os Melhores do Mundo Produções Artísticas Ltda; 17/ Reservado para a Secretaria de Cultura; 23 a 26/Tributo a Béjart/Dell'Arte Soluções Culturais; 29 a 31/Reservado para Ópera da OSTNCS; Novembro: 01 a 26/Reservado para Ópera da OSTNCS, exceto dia 18, reservado para a Abertura Oficial do 41º. Festival de Brasília do Cinema Brasileiro; Dezembro: 03 a 06/Concertos do Coro Sinfônico Comunitário da UNB/Universidade de Brasília; 13 e 14/América/Os Melhores do Mundo Produções Artísticas Ltda. FOYER DA SALA VILLA-LOBOS DO TEATRO NACIONAL CLAUDIO SANTORO: (Data Concedida/Nome do Espetáculo ou Evento ou Exposição/Proponente). Março: 27 a 29/ Capital Fashion Week/ Capital Fashion Week; Abril: 16 e 17/Veja Brasília – O Melhor da Cidade/Márcia Promoções e Eventos; 18 a 29/Exposição Bem Me Quer/Usina Club; Maio: 07 a 11/ Feira da Música Independente Internacional-FMI/GVR Produções Culturais Ltda. ME; 14 a 28/Mutação/Juarez Venâncio de Melo; Julho: 14 a 17/Fechado para Dedetização ;Novembro: 18/41º. Festival de Brasília do Cinema Brasileiro; 31/41º. Festival de Brasília do Cinema Brasileiro. MEZANINO DO TEATRO NACIONAL CLAUDIO SANTORO: (Data Concedida/Nome do Espetáculo ou Evento ou Exposição/Proponente). Março: 27 a 29/Capital Fashion Week/ Capital Fashion Week; Julho: 14 a 17/ Fechado para Dedetização. SALA ALBERTO NEPOMUCENO DO TEATRO NACIONAL CLAUDIO SANTORO: (Data Concedida/Nome do Espetáculo ou Evento ou Exposição/Proponente). Março: 01/OSTNCS; 27 a 29/Capital Fashion Week/ Capital Fashion Week; Abril: 05/OSTNCS; Maio: 03/OSTNCS; 07 a 11/Feira da Música Independente e Internacional/GRV Produções Culturais Ltda – ME; Junho: 07/OSTNCS; 24 a 27/ Reservado para Secretaria de Cultura; Julho: 05/OSTNCS; 14 a 17/Fechado para Dedetização; Agosto: 02/OSTNCS; Setembro: 02/OSTNCS; Outubro: 01 a 11/Festival de Brasília do Cinema Brasileiro; Novembro: 01/OSTNCS; 17 a 25/Festival de Brasília do Cinema Brasileiro; Dezembro: 06/OSTNCS. SALA MARTINS PENNA DO TEATRO NACIONAL CLAUDIO SANTORO: (Data Concedida/Nome do Espetáculo ou Evento ou Exposição/Proponente) Março: 08/Reservado para a Secretaria de Cultura; 11/Reservado para a Secretaria de Cultura; 15 e 16/Show Udigrudi em Concerto/U de Grude Arte e Cultura S/C; 22/Lançamento do CD “Trapped in the Past”/Red Produções Consultoria Ltda.; 23/Reserva para a Secretaria de Cultura; 27/Recital da pianista Edith Camargo/Embaixada da Suíça no Brasil; 28 a 30/Discussão Wilde/Alberto Bruno Produções e Promoções Artísticas Ltda-Cia da Ilusão; Abril: 02/Série Orquestra em Câmara Especial/OSTNCS; 05 e 6/9ª Mostra de Dança do Ventre/Centro Cultural Árabe – Brasileiro - Ninah Medrei; 8 a 10/Circo Íntimo – HIV/ Ossos do Ofício Confraria das Artes; 11 a 13/Enfim Nós/Bravo Produções; 16/Concerto Didático/OSTNCS; 18/Show de Lançamento do CD Turnê Mestiço 2008/Red Produções Consultoria Ltda; 19 e 20/7ª Mostra de Dança do Fórum de Dança/Fórum de Dança do DF e Entorno; 21/Reservado Para a Secretaria de Cultura; 26 e 27/7ª Mostra de Dança do Fórum de Dança/Fórum de Dança do DF e Entorno; Maio: 02/Lançamento do CD Japonega/Red Produções e Consultoria Ltda; 03 e 04/Eu Tenho a Última Temporada/BRC Produções e Comunicação Ltda; 07 a 11/Feira de Música Independente Internacional – FMI/ GRV Produções Culturais Ltda. ME; 15/Um Artista Brasileiro/Tantri Arte e Cultura; 16/Nem Tudo Que Novo É Positivo/Academia de Dança e Ginástica Noara Beltrami Ltda; 17/A Casa Aberta/Anankê – Centro de Atenção À Saúde Mental Ltda; 21 a 25/Nem Tão Só/Stúdio de Dança Produções e Promoções Ltda; 28/Insight/Tribo das Artes Culturais e Esportivas; 29 a 31/Maria Padilha, Anjo e Demônio/Alberto Bruno Produções e Promoções Artísticas - Cia da Ilusão; Junho: 01/Maria Padilha, Anjo e Demônio/Alberto Bruno Produções e Promoções Artísticas – Cia da Ilusão; 04/Série Orquestra em Câmara Especial/ OSTNCS; 05 e 06/Cultura Hip Hop na Praça/Stúdio de Dança Produções e Promoções Ltda; 07/Show Mãe África Brasil/Tantri Arte e Cultura; 10 e 11/ O Mágico de OZ/Associação Artística Mapati; 12/30 Anos Depois/Stúdio Ballet Priscilla Torres Ltda; 13 a 15/A Fada Boneca

e Sensações Gratuitas/Instituto Cultural Ballet do Brasil; 17 e 18/Era Uma Vez Um Musical da Broadway/Instituto de Música do DF; 19 a 20/Água/Alaya Arte do Movimento Companhia de Dança; 24 a 30/Reservado para a Secretaria de Cultura; Julho: 01/ Cores/Pró Ativo Atividades Físicas e Culturais Ltda; 02/Série Orquestra em Câmara Especial/OSTNCS; 03 a 06/Carolina/Bravo Produções; 11 e 12/Frames Cartoom/Pró Ativo Atividades Físicas e Culturais Ltda; 14 a 17/Fechado para Dedetização ; 23 a 26/ Festival Internacional da Nova Dança/Usina Club; 30 e 31/Festival Internacional de Inverno de Brasília/UnB; Agosto: 01 a 03/Festival Internacional de Inverno de Brasília/UnB; 05/Festival Internacional de Inverno de Brasília/UnB; 06/Série Orquestra em Câmara Especial/OSTNCS; 07/Festival Internacional de Inverno de Brasília/UnB; 08 e 09/ Show Eduardo Rangel/Naná Maris Produções Culturais; 12 a 17/Faces da Terra/Ossos do Ofício – Confraria das Artes; 21/Paulinho Matricó – Claro – O Coração do Cerrado/BRC Produções e Comunicação Ltda; 26 a 31/Cena Contemporânea – Festival Internacional de Teatro de Brasília/Cena Promoções Culturais Ltda; Setembro: 02 a 07/Cena Contemporânea – Festival Internacional de Teatro de Brasília/Cena Promoções Culturais Ltda; 09 a 11 e 16 a 18/ Menina dos Olhos de Cobra/Grupo de Teatro Caricaturas; 23/ Reservado para a Secretaria de Cultura; Outubro: 01/Série Orquestra em Câmara Especial/OSTNCS; 11/Grande Encontro com a Música Coral/Instituto de Música do DF; 14 a 16/Semana da Criança/UnB; 17/Show 35 Anos de Marcelo José/Vemas Produções Ltda – Me; 18/Nem Tudo que é Novo é Positivo/Academia de Dança e Ginástica Noara Beltrami Ltda; 30 e 31/Nur a Filha de Rah/MC Valadares ME; Novembro: 01 e 02/Nur a Filha de Rah/MC Valadares ME; 04 a 09/Concurso Grieg’ Nepomuceno/OSTNCS; 11 e 12/ Momentos/Associação Brasileira de Danças – ABDANÇAS; 13 e 14/ A Fada Boneca/ Stúdio Ballet Priscilla Torres Ltda; 15 e 16/Personagens da Literatura Infantil/Royal Academia de Ballet e Dança Ltda; 19 a 23/41º. Festival de Brasília do Cinema Brasileiro; 25 e 26/O Segredo das Águas/Pró Ativo Atividades Físicas e Culturais Ltda; 27 e 28/O Circo/Academia Júlio Adnet; 29 e 30/George Duran – 28 Anos de Carreira/Stúdio S 7 Produções Artísticas; Dezembro: 02/Concerto de Fim de Ano/Instituto de Música do DF; 03/Série Orquestra em Câmara Especial/OSTNCS; 04/Raízes/Tribo das Artes Culturais e Esportivas; 05 a 07/Les Sylphides/ Stúdio de Dança Produções e Promoções Ltda; 09/Mardigrás/Pró Ativo Atividades Físicas e Culturais Ltda; 10 a 12/O Realejo e Recordar é Viver/Academia de Ballet Advanced Ltda; 13 e 14/Aladim e o Gênio da Lâmpada/Daniela Guilherme de Amorim Academia de Ballet – ME; 16/Branca de Neve/ Academia de Dança e Ginástica Noara Beltrami Ltda. FOYER DA SALA MARTINS PENNA DO TEATRO NACIONAL CLAUDIO SANTORO: (Data Concedida/Nome do Espetáculo ou Evento ou Exposição/Proponente) Julho: 14 a 17/Fechado para Dedetização; 30 e 31/Festival Internacional de Inverno de Brasília/UnB; Agosto: 26 a 31/Cena Contemporânea – Festival Internacional de Teatro de Brasília/Cena Promoções Culturais Ltda; Setembro: 02 a 07/Cena Contemporânea – Festival Internacional de Teatro de Brasília/Cena Promoções Culturais Ltda; GALERIA DARLAN ROSA DO ESPAÇO CULTURAL DA 508 SUL: (Data Concedida/Nome do Espetáculo ou Evento ou Exposição/Proponente). Abril: 1 a 15/Antistatus Quo ano 20/Quanta Produções Artísticas; Junho: 24 a 30/Exposição: Atrás da Cena/Roberta Timponi Rocha; Julho: 1 a 7/Exposição: Atrás da Cena/Roberta Timponi Rocha; Outubro: 20 a 31/Centenário de Guimarães Rosa – Projeto Re(vi)vendo Êxodos/Luis Guilherme Baptista; Novembro: 01 e 02/ Centenário de Guimarães Rosa – Projeto Re(vi)vendo Êxodos/Luis Guilherme Baptista; GALERIA PARANGOLÉ DO ESPAÇO CULTURAL DA 508 SUL: (Data Concedida/ Nome do Espetáculo ou Evento ou Exposição/Proponente) Maio: 19 a 26/Exposição Bordelando/Maria Célia Fernandes Rosa; Outubro: 20 a 31/Centenário de Guimarães Rosa – Projeto Re(vi)vendo Êxodos/Luis Guilherme Baptista; Novembro: 01 e 02/ Centenário de Guimarães Rosa – Projeto Re(vi)vendo Êxodos/Luis Guilherme Baptista; SALA MULTIUSO: (Data Concedida/Nome do Espetáculo ou Evento/Proponente) Março: 03 a 31 (segundas e quartas – feiras, das 19h às 21h)/Oficina Interação Cênica Atuar/Sara Mariano; Abril: 01 a 30 (segundas e quartas, das 19h às 21h)/Oficina de Interação Cênica Atuar/Sara Mariano; Maio : 01 a 31 (segundas e quartas, das 19h às 21h)/Oficina Interação Cênica Atuar/Sara Mariano; Junho: 01 a 30 (segundas e quartas – feiras, das 19h às 21h)/Oficina Interação Cênica Atuar/Sara Mariano; Julho: 02(das 19h às 21h)/ Oficina Interação Cênica Atuar/Sara Mariano; Agosto: 05 a 20 (segundas e quartas, das 19h às 21h)/Oficina Interação Cênica Atuar/Sara Mariano; 25 a 31/Cena Contemporânea – Festival Internacional de Teatro de Brasília/Cena Promoções Culturais Ltda; Setembro: 01 a 07/ Cena Contemporânea – Festival Internacional de Teatro de Brasília/Cena Promoções Culturais Ltda; 08 a 30 (segundas e quartas, das 19h às 21h)/ Oficina Interação Cênica Atuar/Sara Mariano; Outubro: 01 a 10 (segundas e quartas, das 19h às 21h)/Oficina Interação Cênica Atuar/Sara Mariano; TEATRO GALPÃO (Data Concedida/Nome do Espetáculo ou Evento/Proponente): Abril: 02 a 06/Brasília, Cidade em Plano/Anti Status Quo/Quanta Produções Artísticas; 10 a 13/ Brasília, Cidade em

Plano/Anti Status Quo; SALA VITRINE: Maio: 06 a 16/Oficina de Bordado/Maria Célia Fernandes Rosa; SALA Nº 01 DO CENTRO DE DANÇA DO DISTRITO FEDERAL: (Data Concedida/Nome do Espetáculo ou Evento ou Exposição/Proponente): de 03 de março a 15 de dezembro, exceto período de 22 à 29 de abril/ às segundas, quartas e sextas das 18h às 19h e de 1º de julho a 11 de dezembro/ às terças e quintas, das 18h às 19h/ aulas de Ballet Clássico/Associação Cultural Cláudio Santoro; de 03 de março a 15 de dezembro, exceto período de 22 à 29 de abril/ às segundas, quartas e sextas das 19h às 20h e de 1º de julho a 11 de dezembro/ às terças e quintas, das 19h às 20h/ ensaio do Ballet Jovem e do Ballet de Brasília/ Associação Cultural Cláudio Santoro; de 04 de março a 26 de junho, exceto período de 22 à 29 de abril/ às terça e quintas das 18h30 às 20h/ aulas de Dança de Salão – Projeto O Jogo da Dança/Daniel Ferraz e Eduardo Landivar; de 03 de março a 15 de dezembro, exceto período de 22 à 29 de abril/ às segundas, quartas e sextas das 20h às 22h/ aulas e ensaio de Frevo Relax e outras Danças Folclóricas Brasileiras/Centro de Cultura Popular Brasileira; de 03 de março a 30 de junho, exceto período de 22 à 29 de abril e feriados/ de segunda à sexta, de 12h às 14h/ aulas e ensaios de Dança Contemporânea – Núcleo de Formação/Luciana Soares Lara; dia 10 de outubro/ das 8h às 18h e dias 11 e 12 de outubro/ das 8h às 22h/ 3º Congresso Internacional de Zouk em Brasília/Priscila Rangel Produções Artísticas Ltda; dias 19 e 20 de abril/ das 9h às 22h/ 7ª Mostra de Dança do Fórum de Dança do DF e Entorno/Fórum de Dança do DF e Entorno; de 14 de julho a 02 de agosto/ sábados e domingos das 8h às 22h e de segunda a sexta das 8h às 18h/ XVIII Seminário Internacional de Dança de Brasília – Dance 2008/ Associação Cultural Cláudio Santoro. SALA Nº 02 DO CENTRO DE DANÇA DO DISTRITO FEDERAL: (Data Concedida/Nome do Espetáculo ou Evento ou Exposição/Proponente): de 01 a 31 de julho, exceto feriados/ de segunda a sexta, das 12h às 14h/ aulas e ensaios de Dança Contemporânea - Núcleo de Formação/Luciana Soares Lara; de 03 de março a 31 de julho, exceto período de 22 à 29 de abril e feriados/ às terças, quintas e sextas, das 20h às 23h e de 03 de março a 30 de junho, exceto período de 22 à 29 de abril e feriados/ às segundas e quartas, das 20h30 às 23h e de 01º a 31 de julho, exceto feriados/ às segundas e quartas, das 20h às 23h/ ensaio do espetáculo “Brasília – Cidade em Plano”/Quanta Produções Artísticas; de 03 de março a 25 de junho, exceto período de 22 à 29 de abril/ às segundas e quartas das 9h30 às 10h30 e das 19h30 às 20h30/ Oficina de Contato Improvisação e Corporeidade/Diogo de Carvalho; dia 10 de outubro/ das 8h às 18h, dias 11 e 12 de outubro/ das 8h às 22h/ 3º Congresso Internacional de Zouk em Brasília/Priscila Rangel Produções Artísticas Ltda; dias 19 e 20 de abril das 9h às 22h/ 7ª Mostra de Dança do Fórum de Dança do DF e Entorno/Fórum de Dança do DF e Entorno; de 14 de julho a 02 de agosto/ sábados e domingos das 8h às 22h e de segunda a sexta das 8h às 12h e das 14h às 20h/ XVIII Seminário Internacional de Dança de Brasília – Dance 2008/ Associação Cultural Cláudio Santoro. SALA Nº 04 DO CENTRO DE DANÇA DO DISTRITO FEDERAL: (Data Concedida/Nome do Espetáculo ou Evento ou Exposição/Proponente): de 03 de março a 30 de abril, exceto período de 22 à 29 de abril/ de segunda a quinta das 12h30 às 13h30/ aulas de Dança de Salão/ André Ricardo Santana da Costa; de 04 de março a 14 de junho, exceto o dia 19 de abril e o período de 22 à 29 de abril/ às terças e quintas das 8h30 às 11h30 e sábados das 9h às 12h/ ensaio do espetáculo “Água”/Alexandre Almeida Nascimento; de 04 de março a 26 de junho, exceto período de 22 à 29 de abril/ às terças e quintas, das 20h às 23h/ ensaio do Grupo O Grito Cia de Dança/Carlos Alberto Coelho Júnior; de 1º de março a 27 de junho, exceto período de 22 à 29 de abril/ às segundas, quartas e sextas das 20h às 23h e de 30 de junho a 31 de outubro, de segunda a sexta das 20h às 23h/ aulas e ensaio da Atmos Cia de Dança/Janson Damasceno; de 03 a 19 de março/ às segundas e quartas das 18h às 19h/ ensaio do Grupo Margaridas/Laura Virginia de Oliveira Neta; dia 10 de outubro/ das 8h às 18h e dias 11 e 12 de outubro/ das 8h às 22h/ 3º Congresso Internacional de Zouk em Brasília/Priscila Rangel Produções Artísticas Ltda; dias 19 e 20 de abril/ das 9h às 22h/ 7ª Mostra de Dança do Fórum de Dança do DF e Entorno/Fórum de Dança do DF e Entorno; de 14 de julho a 02 de agosto/ sábados e domingos das 8h às 22h e de segunda a sexta das 8h às 20h/ XVIII Seminário Internacional de Dança de Brasília – Dance 2008/ Associação Cultural Cláudio Santoro. SALA Nº 05 DO CENTRO DE DANÇA DO DISTRITO FEDERAL: (Data Concedida/Nome do Espetáculo ou Evento ou Exposição/Proponente): de 24 de março a 25 de junho, exceto período de 22 à 29 de abril/ às segundas e quartas das 18h às 20h30/ ensaio do Grupo Margaridas/Laura Virginia de Oliveira Neta; de março a dezembro, exceto dia 20 de abril, período de 22 à 29 de abril, dias 20 e 27 de julho e 12 de outubro/ às sextas-feiras, das 20h às 22h e domingos das 16h às 18h/ ensaio de Tango e Dança de Salão/Ana Szman; de 03 de março a 25 de junho, exceto período de 22 à 29 de abril/ às segundas e quartas, das 20h30 às 22h e de 30 de junho a 15 de dezembro/ à segundas e quartas das 20h às 22h/ aula de Tango e Dança de Salão/Ana Szman; de 04 de março a 11 de dezembro, exceto período de 22 à 29 de abril e de 15 à 31 de julho/ às terças e quintas, das 16h às 17h30/ aulas de Dança Afro

Tradicional e Contemporânea/Jairo Laranjeira; de 03 de março a 30 de junho, exceto período de 22 à 29 de abril/ às segundas e quartas, das 12h30 às 13h30; aulas de Dança do Ventre/Dolores Alessandra Vieira Novaes; de 04 de março a 26 de junho, exceto período de 22 à 29 de abril/ às terças e quintas, das 12h30 às 13h30 e das 19h30 às 21h30/ ensaio de Hip Hop e Dança Negra Contemporânea/Louise Lucena Oliveira; dia 10 de outubro das 8h às 18h e dias 11 e 12 de outubro das 8h às 22h/ 3º Congresso Internacional de Zouk em Brasília/Priscila Rangel Produções Artísticas Ltda; dias 19 e 20 de abril das 9h às 22h/ 7ª Mostra de Dança do Fórum de Dança do DF e Entorno/Fórum de Dança do DF e Entorno; de 14 de julho a 02 de agosto/ sábados e domingos das 8h às 22h e de segunda, quartas e sexta das 8h às 20h e terças e quintas das 8h às 22h/ XVIII Seminário Internacional de Dança de Brasília – Dance 2008/ Associação Cultural Cláudio Santoro. MEMORIAL DOS POVOS INDÍGENAS: (Data Concedida/Nome do Espetáculo ou Evento ou Exposição/Proponente) Setembro: 11 a 14/Uirapuru Bambu Espetáculo de Dança em Suspensão/Instituto de Pesquisa, Ação e Mobilização. Após revisão final das datas contempladas e sem mais nada a tratar, o presidente deu por concluída a reunião, e o secretário, Sérgio Fidalgo lavrou e encerrou a presente Ata que vai por todos assinada. Presidente: JOSÉ MARIA BEZERRA PAIVA; Secretário: SÉRGIO SIMÃO FIDALGO; Membros: RÊNIO STUDART QUINTAS, área de música; SUSELAINE SEREJO MARTINELLI, área de dança; JORGE DAS GRAÇAS VELOSO, área de teatro; ELYESER SZTURM, área de artes plásticas; JOANA HENNING GENEROSO PEREIRA, área de artes circenses; MALBA TRINDADE DE AGUIAR, área de artesanato e artes populares; GRACE MARIA MACHADO DE FREITAS, área de artes visuais; Técnico do Quadro Permanente nomeado: ADAUTO MOREIRA DA SILVA; Após conferência e revisão, aprovo a presente ata em seu integral teor, nos termos da Portaria nº 03, de 24 de janeiro de 2008, publicada no DODF do dia 28 de janeiro de 2008. Publique-se.

Brasília/DF, 11 de fevereiro de 2008.

JOSÉ SILVESTRE GORGULHO

Secretário

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE

DESPACHO DO SECRETÁRIO

Em 11 de fevereiro de 2008

Processo: 390.006.212/2008. Interessado: CAPACITA EVENTOS LTDA Assunto: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO. Em cumprimento ao disposto no artigo 26, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993. Ratifico a inexigibilidade de licitação, com fulcro no caput do artigo 25, do citado Diploma Legal, e instrução da Senhora Chefe da Unidade de Administração Geral, o valor de R\$ 300,00 (trezentos reais), em favor da empresa CAPACITA EVENTOS LTDA, destinados a cobrir despesa com inscrição da servidora Thaís Waldow de Souza Barros, para participar da Conferência Mundial sobre o Desenvolvimento das Cidades, a ser realizada na cidade Porto Alegre - RS, no período de 13 a 16 de Fevereiro de 2008.

CASSIO TANIGUCHI

SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL

DESPACHOS DA DIRETORA-GERAL

Em 07 de fevereiro de 2008.

Processo: 094.000.011/2008. Interessado: SLU. Assunto: Pagamento da despesa com IPVA e seguro dos veículos pertencente a frota deste Serviço de Limpeza Urbana . À vista do contido nos autos, e para os efeitos do artigo 26, da Lei nº 8.666/93, RATIFICO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, em favor do BANCO DE BRASÍLIA S/A-BRB, em conformidade com o despacho do Chefe da Procuradoria Jurídica, exarado à folhas 51 do processo em referência.

Processo: 094.000.011/2008. Interessado: SLU. Assunto: Pagamento da despesa com IPVA e seguro dos veículos pertencente a frota deste Serviço de Limpeza Urbana . À vista do contido nos autos, e para os efeitos do artigo 26, da Lei nº 8.666/93, RATIFICO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, em favor do BANCO DE BRASÍLIA S/A-BRB, em conformidade com o despacho do Chefe da Procuradoria Jurídica, exarado à folhas 51 do processo em referência.

Processo: 094.000.011/2008. Interessado: SLU. Assunto: Pagamento da despesa com IPVA e seguro dos veículos pertencente a frota deste Serviço de Limpeza Urbana . À

vista do contido nos autos, e para os efeitos do artigo 26, da Lei nº 8.666/93, RATIFICO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, em favor do BANCO DE BRASÍLIA S/A-BRB, em conformidade com o despacho do Chefe da Procuradoria Jurídica, exarado à folhas 51 do processo em referência.

MARIA DE FÁTIMA RIBEIRO CÓ

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

SUBSECRETARIA DA RECEITA DIRETORIA DE TRIBUTAÇÃO GERÊNCIA DE JULGAMENTO E PROCESSO ADMINISTRATIVO-FISCAL

ATO DECLARATÓRIO Nº 37, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2008.

Reconhecimento de imunidade de IPTU - Templo.

A GERENTE DE JULGAMENTO E PROCESSO ADMINISTRATIVO-FISCAL, DA DIRETORIA DE TRIBUTAÇÃO, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no artigo 109, Inciso II da Portaria nº 563, de 5 de setembro de 2002, que alterou o Anexo Único à Portaria 648 de 21 de dezembro de 2001, e tendo em vista a delegação de competência conferida pela Ordem de Serviço nº 29, artigo 1º, Inciso III, alínea b, de 27 de março de 2007; fundamentado no artigo 150, Inciso VI, alínea “b”, e §4º, da Constituição Federal, no Decreto nº 28.445/2007, e considerando ainda o que consta nos autos do processo 040.002994/2007, declara: A ASSOCIAÇÃO PROMOTORA DE ESTUDOS BÍBLICOS, entidade religiosa, inscrita no CNPJ sob o nº 02.187.560/0001-22, imune quanto ao Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU, nos termos seguintes: IMÓVEL; INSCRIÇÃO; IMUNE A PARTIR DE; QNL 13 CJ B LT 1; 2050019X; 2008. Vale lembrar que o benefício da imunidade quanto ao IPTU terá efeito para os exercícios posteriores, enquanto prevalecerem as razões que o fundamentaram, ficando o beneficiário obrigado a comunicar ao órgão que administra o tributo qualquer alteração que implique a cessação do benefício, no prazo de 30 dias, a contar da data em que ocorrer a alteração (parágrafos 1º e 2º do artigo 20 do Decreto nº 28.445 de 20 de novembro de 2007). Os requisitos legais para o reconhecimento desta imunidade foram verificados por Ana Lúcia Araújo de Miranda, Auditora Tributária, Matrícula nº 28.560-9, e ratificados por Hormino de Almeida Júnior, Chefe do Núcleo de Benefícios Fiscais. Publique-se; Registre-se; Arquive-se. Este Ato Declaratório somente produzirá efeitos após sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

LÚCIA MARIA FARIAS TIMBÓ

ATO DECLARATÓRIO Nº 38, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2008.

Processo 040.002994/2007. Interessada: ASSOCIAÇÃO PROMOTORA DE ESTUDOS BÍBLICOS; CNPJ: 02.187.560/0001-22. Assunto: Reconhecimento de isenção da TLP - Templo. A GERENTE DE JULGAMENTO E PROCESSO ADMINISTRATIVO-FISCAL DA DIRETORIA DE TRIBUTAÇÃO DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no artigo 109, Inciso II da Portaria nº 563, de 5 de setembro de 2002, que alterou o Anexo Único à Portaria 648 de 21 de dezembro de 2001, e tendo em vista a delegação de competência conferida pela Ordem de Serviço nº 29, artigo 1º, Inciso III, alínea b, de 27 de março de 2007; fundamentado na Lei nº 4.022, de 28 de setembro de 2007, declara Isento quanto à Taxa de Limpeza Pública – TLP - o imóvel ocupado como templo de culto pela entidade religiosa acima qualificada, nos termos seguintes: IMÓVEL; INSCRIÇÃO; EXERCÍCIO; RENÚNCIA – R\$; PROPORÇÃO DA RENÚNCIA (%); QNL 13 CJ B LT 1; 2050019X; 2008; 93,78; 100. A isenção, uma vez declarada, surtirá efeitos enquanto prevalecerem as razões que a fundamentaram, observando-se a vigência legal, ficando os beneficiários obrigados a comunicar ao órgão que administra o tributo, qualquer alteração nas condições que implicaram o reconhecimento do benefício, no prazo de trinta dias a contar da data em que ocorrer a alteração (artigo 2º, §§ 4º e 5º, da Lei nº 4.022/07). Constatado que o beneficiário deixou de comunicar qualquer alteração que implique a cessação da isenção, será cobrado acréscimos legais, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, quando for o caso (artigo 2º, § 6º, da Lei nº 4.022/07). Os requisitos legais para o reconhecimento desta isenção foram verificados por Ana Lúcia Araújo de Miranda, Auditora Tributária, Matrícula nº 28.560-9, e ratificados por Hormino de Almeida Júnior, Chefe do Núcleo de Benefícios Fiscais. Publique-se; Registre-se; Arquive-se. Este Ato Declaratório somente produzirá efeitos após sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

LÚCIA MARIA FARIAS TIMBÓ

DIRETORIA DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA DO NÚCLEO BANDEIRANTE

DESPACHO DO GERENTE Nº 09, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2008.

Isenção ICMS - Taxista

A GERENTE DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA DO NÚCLEO BANDEIRANTE, DA DIRETORIA DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no artigo 134, inciso XXXV, da Portaria nº 648, de 21 de dezembro de 2001, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Ordem de Serviço nº 249, de 07 de novembro de 2005, fundamentado no Convênio ICMS 38/01 de 06 de julho de 2001, bem como no item 93, Caderno I, Anexo I do Decreto nº 18.955, de 22 de dezembro de 1997 – Regulamento do ICMS, resolve: INDEFERIR, o(s) requerimento(s) de Isenção de ICMS-Taxista, do(s) contribuinte(s) abaixo nominado(s) relacionado(s) por Processo, Interessado, CPF, Permissão, Motivo: 0047-000014/2008, José Apolinário da Costa, 614.414.656-34, 2620, não comprovação de inscrição como autônomo junto ao INSS e à Fazenda do Distrito Federal, conflitando com o Inciso VIII do Art. 6º da Lei nº 4.056/2007; 0047-000061/2008, José Inácio Filho, 076.412.651-20, 2348, não comprovação de inscrição como autônomo junto ao INSS e à Fazenda do Distrito Federal, conflitando com o Inciso VIII do artigo 6º da Lei nº 4.056/2007; 0047-000193/2008, João Fernandes Pinheiro Filho, 297.303.501-59, 1454, não comprovação de inscrição como autônomo junto ao INSS e à Fazenda do Distrito Federal, conflitando com o Inciso VIII do artigo 6º da Lei nº 4.056/2007. Cumpre esclarecer que, nos termos do § 3º, do artigo 70 do Decreto nº 16.106/94, o(a) interessado(a) poderá recorrer da presente decisão no prazo de vinte dias a contar da sua publicação.

ALCINA CARNEIRO NETA FERREIRA

AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA DE SOBRADINHO

DESPACHO Nº 06, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2008.

A GERENTE DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA DE SOBRADINHO, DA DIRETORIA DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas na Portaria nº 648 de 21 de dezembro de 2001, tendo em vista a competência que lhe foi delegada pela (s) Ordem (ns) de Serviço (s) – nº 249 de 07 de novembro de 2005, e/ou nº 29 de 27 de março de 2007, fundamentada no artigo 47 da Lei Complementar nº 04 de 1994 – CT/DF e na forma da Lei nº 937 de 1995, resolve, deferir os seguintes pedidos de RESTITUIÇÃO: Processo 048-001308/2001, interessado: Guilherme Ribeiro de Oliveira, CPF nº 461.342.631-68, no valor atualizado de R\$ 136,26, referente ao pagamento de cotas do IPTU –1997, lançado para o imóvel de inscrição nº 47211784, pago na inscrição 47211946 e posteriormente em Dívida Ativa inscrita para o primeiro imóvel, em razão da constatação de duplicidade de recolhimento; Processo 045.002011/2007, interessado: Perpetua Auxiliadora Lima Solino de Sousa, CPF nº 258.149.401-82, no valor atualizado de R\$ 440,89, referente ao pagamento indevido do IPVA lançado no exercício de 2007, para o veículo de placa JFW3116.

SOLANGE CAMPOS QUEIROZ

DESPACHO Nº 07, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2008.

A GERENTE DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA DE SOBRADINHO, DA DIRETORIA DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas na Portaria nº 648 de 21 de dezembro de 2001, tendo em vista a competência que lhe foi delegada pela (s) Ordem (ns) de Serviço (s) – nº 249 de 07 de novembro de 2005, e/ou nº 29 de 27 de março de 2007, e fundamentada no artigo 47 da Lei Complementar nº 04 de 1994 – CT/DF, na forma da Lei nº 937 de 1995, e ainda no que consta do processo 045.001.480/2007, autoriza a seguinte COMPENSAÇÃO: Pagamento de IPVA - 2007, lançado para o veículo KEA-2629 cuja isenção foi reconhecida pelo Despacho nº 120/2007, de 10 de dezembro de 2007, no valor atualizado de R\$ 724,36, com débitos em aberto no CPF nº 602.839.981-72, em nome de Agnaldo Araruna de Almeida Filho.

SOLANGE CAMPOS QUEIROZ

DESPACHO DE CASSAÇÃO Nº 08, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2008.

A GERENTE DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA DE SOBRADINHO, DA DIRETORIA DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas na Portaria nº 648 de 21 de dezembro de 2001, tendo em vista a competência que lhe foi delegada pela (s) Ordem (ns) de Serviço (s) – nº 249 de 07 de novembro

de 2005, e/ou nº 29 de 27 de março de 2007 e fundamentada na Lei nº 1.362, de 30 de dezembro de 1996, e ainda, o que consta do processo 045.002.293/2007, resolve CASSAR a isenção do Imposto sobre a Propriedade Territorial Urbana – IPTU e da Taxa de Limpeza Pública – TLP referente ao imóvel e beneficiária GERALDA FREITAS DE SOUZA, CPF 227.236.091-20. Localizado na Qd 02 CJ D14 Lt 2 Sobradinho, inscrição nº 1507763-2, com vigência para 2008, tendo em vista a constatação da área construída maior que 120 m². O interessado têm 20 (vinte) dias, contados a partir da publicação no Diário Oficial do Distrito Federal, para recorrer da decisão, conforme previsto no § 3º, Inciso II, do artigo 70 do Decreto nº 16.106/94.

SOLANGE CAMPOS QUEIROZ

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

PORTARIA Nº 10, DE 12 DE JANEIRO DE 2008.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JULGAMENTO DE RECURSOS ADMINISTRATIVOS - TJRA, órgão vinculado a Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania do Distrito Federal, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XVI, do artigo 12 do Regimento Interno, instituído pelo Decreto nº 27.812 de 26 de março de 2007, resolve:

Art. 1º – Tornar pública a Ata de Sessão de Pleno e das Sessões da Primeira e Segunda Câmara referentes ao mês Fevereiro de 2007.

1ª CÂMARA

ATA DA PRIMEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DA 1ª CÂMARA DO TRIBUNAL DE JULGAMENTO DE RECURSOS ADMINISTRATIVOS DO DISTRITO FEDERAL, REALIZADA EM 12 DE FEVEREIRO DE 2008.

Aos doze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e oito, às oito horas e trinta minutos, em sede própria, localizada no SCS, Quadra 08, Bloco B-50, Edifício Venâncio 2000, sobreloja, em Brasília-DF, o Presidente da Primeira Câmara Sr. João Alves Cardoso, declarou aberta a Sessão de Julgamento dos processos. Após a verificação do número de Conselheiros, através de chamada por processo nominal, na qual estavam presentes os Conselheiros Francisco de Assis de Souza, Cezar Augusto Bruneto, José Edmilson Barros de Oliveira Neto, Gilson Lobo e Agnus Modesto de Sousa, totalizando 6 (seis) Conselheiros presentes, foi feita a leitura do expediente a seguir: Recurso: 020/2006, Processo: 142.002.348/2005, Recorrente: Najwa Saed Rashed Ahmad, Recorrido: Diretoria Regional de Fiscalização RA – XII. Relator: Gilson Lobo. Recurso: 089/2006, Processo: 142.003.332/2005, Recorrente: Abel Duque de Carvalho, Diretoria Regional de Fiscalização RA – XII; Relator: Gilson Lobo. Aos Recursos Voluntários 020/2006 e 089/2006; por solicitação do senhor relator ao presidente, os processos foram colocados em diligência. Às oito horas e cinquenta minutos da presente data, a Sessão foi declarada encerrada pelo Presidente. Por mais nada haver a tratar e para constar, eu Nirásio de Souza Araújo, Secretário Executivo do Tribunal de Julgamento de Recursos Administrativos, lavrei a Presente Ata que será assinada por mim, pelo presidente e demais conselheiros.

ATA DA SEGUNDA REUNIÃO ORDINÁRIA DA 1ª CÂMARA DO TRIBUNAL DE JULGAMENTO DE RECURSOS ADMINISTRATIVOS DO DISTRITO FEDERAL, REALIZADA EM 12 DE FEVEREIRO DE 2008.

Aos doze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e oito, às oito horas e cinquenta minutos, em sede própria, localizada no SCS, Quadra 08, Bloco B-50, Edifício Venâncio 2000, sobreloja, em Brasília-DF, o Presidente da Primeira Câmara Sr. João Alves Cardoso, declarou aberta a Sessão de Julgamento dos processos. Após a verificação do número de Conselheiros, através de chamada por processo nominal, na qual estavam presentes os Conselheiros Francisco de Assis de Souza, Cezar Augusto Bruneto, José Edmilson Barros de Oliveira Neto, Gilson Lobo e Agnus Modesto de Sousa, totalizando 6 (seis) Conselheiros presentes, foi feita a leitura do expediente a seguir: Recurso: Recurso: 056/2006, Processo: 142.002.154/2005, Recorrente: Martinha Francisca da Conceição, Recorrido: Diretoria Regional de Fiscalização RA – XII; Relator: Cezar Augusto Bruneto. Recurso: 159/2007 Processo: 142.001.416/2006, Recorrente: Auto Posto Petrobrasilia Ltda. Recorrido: Diretoria Regional de Fiscalização RA – XII; Relator: Agnus Modesto de Sousa. Após a leitura, o Presidente procedeu ao julgamento dos processos. Aos Recursos Voluntários: 056/2006 e 159/2007. Por votação unânime foi negado provimento, tornando inalteradas as decisões de primeira instância. Às nove horas e dez minutos da presente data, a Sessão foi declarada encerrada pelo Presidente. Por mais nada haver a tratar e para constar, eu Nirásio de Souza Araújo, Secretário Executivo do Tribunal de Julgamento de Recursos Administrativos, lavrei a Presente Ata que será assinada por mim, pelo presidente e demais conselheiros.

ATA DA TERCEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DA 1ª CÂMARA DO TRIBUNAL DE JULGAMENTO DE RECURSOS ADMINISTRATIVOS DO DISTRITO FEDERAL, REALIZADA EM 12 DE FEVEREIRO DE 2008.

Aos doze dias do mês de Fevereiro do ano de dois mil e oito, às nove horas e dez minutos, em sede própria, localizada no SCS, Quadra 08, Bloco B-50, Edifício Venâncio 2000, sobreloja, em Brasília-DF, o Presidente da Primeira Câmara Sr. João Alves Cardoso, declarou aberta a Sessão de Julgamento dos processos. Após a verificação do número de Conselheiros, através de chamada por processo nominal, na qual estavam presentes os Conselheiros Francisco de Assis de Souza, Cezar Augusto Bruneto, José Edmilson Barros de Oliveira Neto, Gilson Lobo e Agnus Modesto de Sousa, totalizando 6 (seis) Conselheiros presentes, foi feita a leitura do expediente a seguir: Recurso: 151/2007, Processo: 142.001.821/2006, Recorrente: Josélio Lopes Lima, Recorrido: Diretoria Regional de Fiscalização RA – XII; Relator: Francisco de Assis de Souza; Após a leitura, o Presidente procedeu ao julgamento dos processos. O Recurso Voluntário: 151/2007; por votação unânime foi negado provimento, tornando inalterada a decisão de primeira instância. Às nove horas e trinta minutos da presente data, a Sessão foi declarada encerrada pelo Presidente. Por mais nada haver a tratar e para constar, eu Nirásio de Souza Araújo, Secretário Executivo do Tribunal de Julgamento de Recursos Administrativos, lavrei a Presente Ata que será assinada por mim, pelo presidente e demais conselheiros.

ATA DA QUARTA REUNIÃO ORDINÁRIA DA 1ª CÂMARA DO TRIBUNAL DE JULGAMENTO DE RECURSOS ADMINISTRATIVOS DO DISTRITO FEDERAL, REALIZADA EM 12 DE FEVEREIRO DE 2008.

Aos doze dias do mês de Fevereiro do ano de dois mil e oito, às nove horas e trinta minutos, em sede própria, localizada no SCS, Quadra 08, Bloco B-50, Edifício Venâncio 2000, sobreloja, em Brasília-DF, o Presidente da Primeira Câmara Sr. João Alves Cardoso, declarou aberta a Sessão de Julgamento dos processos. Após a verificação do número de Conselheiros, através de chamada por processo nominal, na qual estavam presentes os Conselheiros Francisco de Assis de Souza, Cezar Augusto Bruneto, José Edmilson Barros de Oliveira Neto, Gilson Lobo e Agnus Modesto de Sousa, totalizando 6 (seis) Conselheiros presentes, foi feita a leitura do expediente a seguir: Recurso: 212/2007 Processo: 142.001.910/2006, Recorrente: José Andrade Neto, Recorrido: Diretoria Regional de Fiscalização RA – XII; Relator: Francisco de Assis de Souza; Após a leitura, o Presidente procedeu ao julgamento do processo. O Recurso Voluntário: 212/2007 por votação unânime foi negado provimento, tornando inalterada a decisão de primeira instância.. Às nove horas e cinquenta minutos da presente data, a Sessão foi declarada encerrada pelo Presidente. Por mais nada haver a tratar e para constar, eu Nirásio de Souza Araújo, Secretário Executivo do Tribunal de Julgamento de Recursos Administrativos, lavrei a Presente Ata que será assinada por mim, pelo presidente e demais conselheiros.

ATA DA QUINTA REUNIÃO ORDINÁRIA DA 1ª CÂMARA DO TRIBUNAL DE JULGAMENTO DE RECURSOS ADMINISTRATIVOS DO DISTRITO FEDERAL, REALIZADA EM 12 DE FEVEREIRO DE 2008.

Aos doze dias do mês de Fevereiro do ano de dois mil e oito, às nove horas e cinquenta minutos, em sede própria, localizada no SCS, Quadra 08, Bloco B-50, Edifício Venâncio 2000, sobreloja, em Brasília-DF, o Presidente da Primeira Câmara Sr. João Alves Cardoso, declarou aberta a Sessão de Julgamento dos processos. Após a verificação do número de Conselheiros, através de chamada por processo nominal, na qual estavam presentes os Conselheiros Francisco de Assis de Souza, Cezar Augusto Bruneto, José Edmilson Barros de Oliveira Neto, Gilson Lobo e Agnus Modesto de Sousa, totalizando 6 (seis) Conselheiros presentes, foi feita a leitura do expediente a seguir: Recurso: 182/2007, Processo: 142.001.911/2006, Recorrente: Natanael Justino da Silva, Diretoria Regional de Fiscalização RA – XII; Recurso: Relator: Francisco de Assis de Souza; Após a leitura, o Presidente procedeu ao julgamento dos processos. O Recurso Voluntário: 182/2007, por votação unânime foi negado provimento, tornando inalterada a decisão de primeira instância. Às dez horas e dez minutos da presente data, a Sessão foi declarada encerrada pelo Presidente. Por mais nada haver a tratar e para constar, eu Nirásio de Souza Araújo, Secretário Executivo do Tribunal de Julgamento de Recursos Administrativos, lavrei a Presente Ata que será assinada por mim, pelo presidente e demais conselheiros.

ATA DA SEXTA REUNIÃO ORDINÁRIA DA 1ª CÂMARA DO TRIBUNAL DE JULGAMENTO DE RECURSOS ADMINISTRATIVOS DO DISTRITO FEDERAL, REALIZADA EM 12 DE FEVEREIRO DE 2008.

Aos doze dias do mês de Fevereiro do ano de dois mil e oito, às dez horas e dez minutos, em sede própria, localizada no SCS, Quadra 08, Bloco B-50, Edifício Venâncio 2000, sobreloja, em Brasília-DF, o Presidente da Primeira Câmara Sr. João Alves Cardoso, declarou aberta a Sessão de Julgamento dos processos. Após a verificação do número de Conselheiros, através de chamada por processo nominal, na qual estavam presentes os Conselheiros Francisco de Assis de Souza, Cezar Augusto Bruneto, José Edmilson Barros de Oliveira Neto, Gilson Lobo e Agnus Modesto de Sousa, totalizando 6 (seis) Conselheiros presentes, foi feita a leitura do expediente a seguir: Recurso: 156/2007, Processo: 142.001.670/2006, Recorrente: Wadson Rodrigues Ferraz, Recorrido: Diretoria Regional de Fiscalização RA – XII; Relator: Agnus Modesto de Sousa. Após a leitura, o Presidente procedeu ao julgamento dos processos. O Recurso Voluntário: 156/2007, por votação unânime foi negado provimento, tornando inalterada a decisão de primeira instância. Às dez horas e dez minutos da presente data, a Sessão foi declarada encerrada pelo Presidente. Por mais nada haver a tratar e para constar, eu Nirásio de Souza Araújo, Secretário Executivo do Tribunal de Julgamento de Recursos Administrativos, lavrei a Presente Ata que será assinada por mim, pelo presidente e demais conselheiros.

rido: Diretoria Regional de Fiscalização RA – XII Recurso: 157/2007; Processo: 142.001.817/2006, Recorrente: Frank Sullivan da Costa Paiva, Recorrido: Diretoria Regional de Fiscalização RA – XII; Relator: Agnus Modesto de Sousa; Após a leitura o Presidente procedeu ao julgamento dos processos. Aos Recursos Voluntários: 156/2007 e 157/2007, por votação unânime foi negado provimento, tornando inalteradas as decisões de primeira instância. Às dez horas e trinta minutos da presente data, a Sessão foi declarada encerrada pelo Presidente. Por mais nada haver a tratar e para constar, eu Nirásio de Souza Araújo, Secretario Executivo do Tribunal de Julgamento de Recursos Administrativos, lavrei a Presente Ata que será assinada por mim, pelo presidente e demais conselheiros.

ATA DA SETIMA REUNIÃO ORDINÁRIA DA 1ª CÂMARA DO TRIBUNAL DE JULGAMENTO DE RECURSOS ADMINISTRATIVOS DO DISTRITO FEDERAL, REALIZADA EM 12 DE FEVEREIRO DE 2008.

Aos doze dias do mês de Fevereiro do ano de dois mil e oito, às dez horas e trinta minutos, em sede própria, localizada no SCS, Quadra 08, Bloco B-50, Edifício Venâncio 2000, sobreloja, em Brasília-DF, o Presidente da Primeira Câmara Sr. João Alves Cardoso, declarou aberta a Sessão de Julgamento dos processos. Após a verificação do número de Conselheiros, através de chamada por processo nominal, na qual estavam presentes os Conselheiros Francisco de Assis de Souza, Cezar Augusto Bruneto, José Edmilson Barros de Oliveira Neto, Gilson Lobo e Agnus Modesto de Sousa, totalizando 6 (seis) Conselheiros presentes, foi feita a leitura do expediente a seguir: Recurso: 019/2006, Processo: 142.002.349/2005, Recorrente: Najwa Saed Rashed Ahmad, Recorrido: Diretoria Regional de Fiscalização RA – XII Relator: José Edmilson Barros de Oliveira Neto; Recurso: 149/2007 Processo: 142.001.663/2006 Recorrente: Maria do Socorro Cavalcante, Recorrido: Diretoria Regional de Fiscalização RA – XII; Relator: José Edmilson Barros de Oliveira Neto. Após a leitura o Presidente procedeu ao julgamento dos processos. Aos Recursos Voluntários: 019/2006 e 149/2007, por votação unânime foi negado provimento, tornando inalteradas as decisões de primeira instância. Às dez horas e cinquenta minutos da presente data, a Sessão foi declarada encerrada pelo Presidente. Por mais nada haver a tratar e para constar, eu Nirásio de Souza Araújo, Secretario Executivo do Tribunal de Julgamento de Recursos Administrativos, lavrei a Presente Ata que será assinada por mim, pelo presidente e demais conselheiros.

ATA DA OITAVA REUNIÃO ORDINÁRIA DA 1ª CÂMARA DO TRIBUNAL DE JULGAMENTO DE RECURSOS ADMINISTRATIVOS DO DISTRITO FEDERAL, REALIZADA EM 12 DE FEVEREIRO DE 2008.

Aos doze dias do mês de Fevereiro do ano de dois mil e oito, às dez horas e cinquenta minutos, em sede própria, localizada no SCS, Quadra 08, Bloco B-50, Edifício Venâncio 2000, sobreloja, em Brasília-DF, o Presidente da Primeira Câmara Sr. João Alves Cardoso, declarou aberta a Sessão de Julgamento dos processos. Após a verificação do número de Conselheiros, através de chamada por processo nominal, na qual estavam presentes os Conselheiros Francisco de Assis de Souza, Cezar Augusto Bruneto, José Edmilson Barros de Oliveira Neto, Gilson Lobo e Agnus Modesto de Sousa, totalizando 6 (seis) Conselheiros presentes, foi feita a leitura do expediente a seguir: Recurso: 1251/2005, Processo: 142.001.610/2005, Recorrente: Corujão Combustível Lubrificantes e Serviços Ltda., Recorrido: Diretoria Regional de Fiscalização RA – XII; Relator: Cezar Augusto Bruneto. Após a leitura o Presidente procedeu ao julgamento dos processos. O Recurso Voluntário: 1251/2005, por votação unânime foi negado provimento, tornando inalterada a decisão de primeira instância. Foram distribuídos através de sorteio 11(doze) processos para serem apreciados no mês de Março de 2008, conforme a seguir: Recurso: 1484/2004, Processo: 141.008.394/1998, Recorrente: Damaci Pires de Miranda, Diretoria Regional de Fiscalização RA – I; Recurso: 1473/2004, Processo: 134.000.105/1998, Recorrente: Viação Valmir Amaral Ltda, Recorrido: Diretoria Regional de Fiscalização RA – V; Recurso: 754/2005 Processo: 142.000.278/2005, Recorrente: SOEC – Sociedade de Educação e Cultura Sociedade Simples; Recorrido: Diretoria Regional de Fiscalização RA – XII; Recurso: 923/2005, Processo: 142.001.183/2005, Recorrente: Almir Ferreira de Moura; Recorrido: Diretoria Regional de Fiscalização RA – XII; Recurso: 1148/2005 Processo: 142.001.265/2005 Recorrente: Osvaldo de Sousa Celestino, Recorrido: Diretoria Regional de Fiscalização RA – XII; Recurso: 0996/2005, Processo: 142.001.109/2005, Recorrente: Vilson Mangabeiro, Recorrido: Diretoria Regional de Fiscalização RA – XII; Recurso: 1588/2004 Processo: 141.006.464/1999, Recorrente: Condomínio do Edifício Brasília Shopping Towers, Recorrido: Diretoria Regional de Fiscalização RA – I; Recurso: 1210/2004, Processo: 142.001.354/2003, Recorrente: Comercial de Alimentos de Samambaia, Recorrido: Diretoria Regional de Fiscalização RA – XII Recurso: 1120/2005, Processo: 142.001.178/2005, Recorrente: Igreja Evangélica Assembléia de Deus, Recorrido: Diretoria Regional de Fiscalização RA – XII; Recurso: 1472/2004, Processo: 142.006.648/1998, Recorrente: Clube dos Oficiais da Polícia Militar do DF, Recorrido: Diretoria Regional de Fiscalização RA – XII; Recurso: 190/2006; Processo: 142.000.688/2006, Recorrente: Francisco Pereira de

Freitas. Foi marcada a próxima Reunião Ordinária da 1ª Câmara para o dia 04 de Março de 2008. Às onze horas e dez minutos da presente data, a Sessão foi declarada encerrada pelo Presidente. Por mais nada haver a tratar e para constar, eu Nirásio de Souza Araújo, Secretario Executivo do Tribunal de Julgamento de Recursos Administrativos, lavrei a Presente Ata que será assinada por mim, pelo presidente e demais conselheiros.

2ª CÂMARA

ATA DA PRIMEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DA 2ª CÂMARA DO TRIBUNAL DE JULGAMENTO DE RECURSOS ADMINISTRATIVOS DO DISTRITO FEDERAL, REALIZADA EM 11 DE FEVEREIRO DE 2008.

Aos onze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e oito, às quatorze horas, em sede própria, localizada no SCS, Quadra 08, Bloco B-50, Edifício Venâncio 2000, sobreloja, em Brasília-DF, o Presidente da Segunda Câmara Sr. Jânio Rodrigues dos Santos, declarou aberta a Sessão de Julgamento dos processos. Após a verificação do número de Conselheiros, através de chamada por processo nominal, na qual estavam presentes os Conselheiros Uvilde Fonteles da Silva Júnior, Glauco Oliveira Santana, Rogério Galvão do Santos, Henrique José Cruz Laender e Gilberto Pires de Amorim Junior, totalizando 6 (seis) conselheiros presentes, foi feita a leitura do expediente a seguir: Recurso 840/2005 Processo: 135.000.292/2005 Recorrente: Marcio Wolmann – ME, Recorrido: Diretoria Regional de Fiscalização RA – XII; Relator: Henrique José Cruz Laender Recurso: 528/2005 Processo: 136.000.226/2004, Recorrente: Global Village Telecom – GVT, Recorrido: Diretoria Regional de Fiscalização RA – VIII, Relator: Henrique José Cruz Laender, após a Leitura, o Presidente procedeu ao julgamento dos processos. Aos Recursos Voluntários: 840/2005 e 528/2005, por solicitação do senhor relator ao presidente, os processos foram colocados em diligência. Às quatorze horas e vinte minutos da presente data, a Seção foi declarada encerrada. Por mais nada haver a tratar e para constar, eu Nirásio de Souza Araújo, Secretario Executivo do Tribunal de Julgamento de Recursos Administrativo, lavrei a Presente Ata que será assinada por mim, pelo presidente e pelos demais Conselheiros.

ATA DA SEGUNDA REUNIÃO ORDINÁRIA DA 2ª CÂMARA, DO TRIBUNAL DE JULGAMENTO DE RECURSOS ADMINISTRATIVOS DO DISTRITO FEDERAL, REALIZADA EM 11 DE FEVEREIRO DE 2008.

Aos onze dias do mês de Fevereiro do ano de dois mil e oito, às quatorze horas e vinte minutos, em sede própria, localizada no SCS, Quadra 08, Bloco B-50, Edifício Venâncio 2000, sobreloja, em Brasília-DF, o Presidente da Segunda Câmara Sr. Jânio Rodrigues dos Santos, declarou aberta a Sessão de Julgamento dos processos. Após a verificação do número de Conselheiros, através de chamada por processo nominal, na qual estavam presentes os Conselheiros Uvilde Fonteles da Silva Júnior, Glauco Oliveira Santana, Rogério Galvão do Santos, Henrique José Cruz Laender e Gilberto Pires de Amorim Junior, totalizando 6 (seis) conselheiros presentes, foi feita a leitura do expediente a seguir: Recurso: 103/2007, Processo: 142.001.295/2006, Recorrente: João Batista Diogo Silva, Recorrido: Diretoria Regional de Fiscalização RA – XII, Relator: Glauco Oliveira Santana; Após a leitura, o Presidente procedeu ao julgamento dos processos. O Recurso Voluntário: 103/2007; por solicitação do senhor relator ao presidente, os processos foi colocado em diligência. Às quatorze horas e quarenta minutos da presente data, a Sessão foi declarada encerrada. Por mais nada haver a tratar e para constar, eu Nirásio de Souza Araújo, Secretario Executivo do Tribunal de Julgamento de Recursos Administrativo, lavrei a Presente Ata que será assinada por mim, pelo presidente e pelos demais Conselheiros.

ATA DA TERCEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DA 2ª CÂMARA, DO TRIBUNAL DE JULGAMENTO DE RECURSOS ADMINISTRATIVOS DO DISTRITO FEDERAL, REALIZADA EM 11 DE FEVEREIRO DE 2008.

Aos onze dias do mês de Fevereiro do ano de dois mil e oito, às quatorze horas e quarenta minutos, em sede própria, localizada no SCS, Quadra 08, Bloco B-50, Edifício Venâncio 2000, sobreloja, em Brasília-DF, o Presidente da Segunda Câmara Sr. Jânio Rodrigues dos Santos, declarou aberta a Sessão de Julgamento dos processos. Após a verificação do número de Conselheiros, através de chamada por processo nominal, na qual estavam presentes os Conselheiros Uvilde Fonteles da Silva Júnior, Glauco Oliveira Santana, Rogério Galvão do Santos, Henrique José Cruz Laender e Gilberto Pires de Amorim Junior, totalizando 6 (seis) conselheiros presentes, foi feita a leitura do expediente a seguir: Recurso: 1257/2005 Processo: 142.001.660/2005 Recorrente: Glaucy – Von Dornelas Fernandes ME, Recorrido: Diretoria Regional de Fiscalização RA – XII, Relator: Glauco Oliveira Santana; Após a leitura, o Presidente procedeu ao julgamento dos processos. O Recurso Voluntário: 1257/2005, por solicitação do Relator ao Presidente foi colocado em diligen-

cia.. Às quinze horas da presente data, a Sessão foi declarada encerrada. Por mais nada haver a tratar e para constar, eu Nirásio de Souza Araújo, Secretário Executivo do Tribunal de Julgamento de Recursos Administrativo, lavrei a Presente Ata que será assinada por mim, pelo presidente e pelos demais Conselheiros.

ATA DA QUARTA REUNIÃO ORDINÁRIA DA 2ª CÂMARA, DO TRIBUNAL DE JULGAMENTO DE RECURSOS ADMINISTRATIVOS DO DISTRITO FEDERAL, REALIZADA EM 11 DE FEVEREIRO DE 2008.

Aos onze dias do mês de Fevereiro do ano de dois mil e oito, às quinze horas e vinte minutos, em sede própria, localizada no SCS, Quadra 08, Bloco B-50, Edifício Venâncio 2000, sobreloja, em Brasília-DF, o Presidente da Segunda Câmara Sr. Jânio Rodrigues dos Santos, declarou aberta a Sessão de Julgamento dos processos. Após a verificação do número de Conselheiros, através de chamada por processo nominal, na qual estavam presentes os Conselheiros Uvilde Fonteles da Silva Júnior, Glauco Oliveira Santana, Rogério Galvão do Santos, Henrique José Cruz Laender e Gilberto Pires de Amorim Junior, totalizando 6 (seis) conselheiros presentes, foi feita a leitura do expediente a seguir: Recurso: 016/2006 Processo: 340.000.797/2005; Recorrente: Jackson Gomes Dantas, Recorrido: Diretoria Regional de Fiscalização RA – II, Relator: Uvilde Fonteles da Silva Júnior, Recurso: 099/2007, Processo: 142.001.031/2006, Recorrente: Indy Peças e Acessórios Ltda. ME, Recorrido: Diretoria Regional de Fiscalização RA – XII, Relator: Uvilde Fonteles da Silva Júnior; Após a leitura, o Presidente procedeu ao julgamento dos processos. O Recurso Voluntário: 016/2006 Por votação unânime, pelo sobrestamento. O Recurso Voluntário; 099/2007; por votação unânime foi negado provimento, tornando inalterada a decisão de primeira instância. Às quinze horas e quarenta minutos da presente data, a Sessão foi declarada encerrada Por mais nada haver a tratar e para constar, eu Nirásio de Souza Araújo, Secretário Executivo do Tribunal de Julgamento de Recursos Administrativo, lavrei a Presente Ata que será assinada por mim, pelo presidente e pelos demais Conselheiros.

ATA DA QUINTA REUNIÃO ORDINÁRIA DA 2ª CÂMARA, DO TRIBUNAL DE JULGAMENTO DE RECURSOS ADMINISTRATIVOS DO DISTRITO FEDERAL, REALIZADA EM 11 DE FEVEREIRO DE 2008.

Aos sete dias do mês de Janeiro do ano de dois mil e oito, às quinze horas e vinte minutos, em sede própria, localizada no SCS, Quadra 08, Bloco B-50, Edifício Venâncio 2000, sobreloja, em Brasília-DF, o Presidente da Segunda Câmara Sr. Jânio Rodrigues dos Santos, declarou aberta a Sessão de Julgamento dos processos. Após a verificação do número de Conselheiros, através de chamada por processo nominal, na qual estavam presentes os Conselheiros Uvilde Fonteles da Silva Júnior, Glauco Oliveira Santana, Rogério Galvão do Santos, Henrique José Cruz Laender e Gilberto Pires de Amorim Junior, totalizando 6 (seis) conselheiros presentes, foi feita a leitura do expediente a seguir: Recurso: 163/2007, Processo: 142.001.660/2006, Recorrente: Martozira de Fátima Pereira, Recorrido: Diretoria Regional de Fiscalização RA – XII, Relator: Uvilde Fonteles da Silva Júnior; Recurso: 162/2007; Processo: 142.001.362/2006, Recorrente: Orlando Gomes de Souza, Recorrido: Diretoria Regional de Fiscalização RA – XII, Relator: Uvilde Fonteles da Silva Júnior; Após a leitura, o Presidente procedeu ao julgamento dos processos. Aos Recursos Voluntários; 163/2007 e o 162/2007; por votação unânime, pelo sobrestamento. Às dezesseis horas da presente data, a Sessão foi declarada encerrada. Por mais nada haver a tratar e para constar, eu Nirásio de Souza Araújo, Secretário Executivo do Tribunal de Julgamento de Recursos Administrativo, lavrei a Presente Ata que será assinada por mim, pelo presidente e pelos demais Conselheiros.

ATA DA SEXTA REUNIÃO ORDINÁRIA DA 2ª CÂMARA, DO TRIBUNAL DE JULGAMENTO DE RECURSOS ADMINISTRATIVOS DO DISTRITO FEDERAL, REALIZADA EM 11 DE FEVEREIRO DE 2008.

Aos onze dias do mês de Fevereiro do ano de dois mil e oito, às quinze horas e cinquenta minutos, em sede própria, localizada no SCS, Quadra 08, Bloco B-50, Edifício Venâncio 2000, sobreloja, em Brasília-DF, o Presidente da Segunda Câmara Sr. Jânio Rodrigues dos Santos, declarou aberta a Sessão de Julgamento dos processos. Após a verificação do número de Conselheiros, através de chamada por processo nominal, na qual estavam presentes os Conselheiros Uvilde Fonteles da Silva Júnior, Glauco Oliveira Santana, Rogério Galvão do Santos, Henrique José Cruz Laender e Gilberto Pires de Amorim Junior, totalizando 6 (seis) conselheiros presentes, foi feita a leitura do expediente a seguir: Recurso: 062/2007 Processo: 142.001.269/2006, Recorrente: Silvana Messias dos Santos de Oliveira, Recorrido: Diretoria Regional de Fiscalização RA – XII, Relator: Gilberto Pires de Amorim Junior; Recurso: 161/2007; Processo: 142.001.360/206, Recorrente: Maria Luiza do Nascimento Cavalcante, Recorrido: Diretoria Regional de Fiscalização RA – XII, Rela-

tor: Gilberto Pires de Amorim Junior; Após a leitura, o Presidente procedeu ao julgamento dos processos. O Recurso Voluntário; 062/2007; Recurso Voluntário 161/2007; por solicitação do senhor relator ao presidente, o processo foi colocado em diligência. Às dezesseis horas e dez minutos da presente data, a Sessão foi declarada encerrada. Por mais nada haver a tratar e para constar, eu Nirásio de Souza Araújo, Secretário Executivo do Tribunal de Julgamento de Recursos Administrativo, lavrei a Presente Ata que será assinada por mim, pelo presidente e pelos demais Conselheiros.

ATA DA SETIMA REUNIÃO ORDINÁRIA DA 2ª CÂMARA, DO TRIBUNAL DE JULGAMENTO DE RECURSOS ADMINISTRATIVOS DO DISTRITO FEDERAL, REALIZADA EM 11 DE FEVEREIRO DE 2008.

Aos onze dias do mês de Fevereiro do ano de dois mil e oito, às dezesseis horas e dez minutos, em sede própria, localizada no SCS, Quadra 08, Bloco B-50, Edifício Venâncio 2000, sobreloja, em Brasília-DF, o Presidente da Segunda Câmara Sr. Jânio Rodrigues dos Santos, declarou aberta a Sessão de Julgamento dos processos. Após a verificação do número de Conselheiros, através de chamada por processo nominal, na qual estavam presentes os Conselheiros Uvilde Fonteles da Silva Júnior, Glauco Oliveira Santana, Rogério Galvão do Santos, Henrique José Cruz Laender e Gilberto Pires de Amorim Junior, totalizando 6 (seis) conselheiros presentes, foi feita a leitura do expediente a seguir: Recurso: 102/2007, Processo: 142.001.127/2006, Recorrente: Maria de Fátima Matos, Recorrido: Diretoria Regional de Fiscalização RA – XII, Relator: Gilberto Pires de Amorim Junior; Recurso: 999/2005, Processo: 142.001.582/2004, Recorrente: Valdemar Silva Aguiar, Recorrido: Diretoria Regional de Fiscalização RA – XII, Relator: Gilberto Pires de Amorim Junior; Recurso: 533/2005, Processo: 138.000.123/2005, Recorrente: Maranata Materiais de Construção Ltda, Recorrido: Diretoria Regional de Fiscalização RA – IX, Relator: Henrique José Cruz Laender; Após a leitura, o Presidente procedeu ao julgamento dos processos. O Recurso Voluntário; 102/2007; Recurso Voluntário 999/2007; Recurso Voluntário 533/2005; por solicitação do senhor relator ao presidente, os processos foram colocados em diligência. Às dezesseis horas e trinta minutos da presente data, a Sessão foi declarada encerrada. Por mais nada haver a tratar e para constar, eu Nirásio de Souza Araújo, Secretário Executivo do Tribunal de Julgamento de Recursos Administrativo, lavrei a Presente Ata que será assinada por mim, pelo presidente e pelos demais Conselheiros.

ATA DA OITAVA REUNIÃO ORDINÁRIA DA 2ª CÂMARA, DO TRIBUNAL DE JULGAMENTO DE RECURSOS ADMINISTRATIVOS DO DISTRITO FEDERAL, REALIZADA EM 11 DE FEVEREIRO DE 2008.

Aos onze dias do mês de Fevereiro do ano de dois mil e oito, às dezesseis horas e trinta minutos, em sede própria, localizada no SCS, Quadra 08, Bloco B-50, Edifício Venâncio 2000, sobreloja, em Brasília-DF, o Presidente da Segunda Câmara Sr. Jânio Rodrigues dos Santos, declarou aberta a Sessão de Julgamento dos processos. Após a verificação do número de Conselheiros, através de chamada por processo nominal, na qual estavam presentes os Conselheiros Uvilde Fonteles da Silva Júnior, Glauco Oliveira Santana, Rogério Galvão do Santos, Henrique José Cruz Laender e Gilberto Pires de Amorim Junior, totalizando 6 (seis) conselheiros presentes, foi feita a leitura do expediente a seguir: Recurso: 054/2005, Processo: 142.001.354/2006, Recorrente: Luciano José Rosa Fontenele Melo - ME : Diretoria Regional de Fiscalização RA – XII, Relator: Henrique José Cruz Laender; Recurso: 1000/2005 Processo: 142.001.881/2004, Recorrente: Antonio Laerte de Sousa, Recorrido: Diretoria Regional de Fiscalização RA – XII, Relator: Henrique José Cruz Laender; Após a leitura, o Presidente procedeu ao julgamento dos processos. O Recurso Voluntário; 054/2005; Recurso Voluntário 1000/2005; por votação unânime foi negado provimento, tornando inalterada a decisão de primeira instância. Foram distribuídos através de sorteio 10(dez) processos para serem apreciados no mês de Março de 2008, conforme a seguir: Recurso: 1127/2005; Processo: 142.001.179/2005, Recorrente: Igreja Evangélica Assembléia de Deus, Recorrido: Diretoria Regional de Fiscalização RA – XII; Recurso: 998/2005, Processo: 142.001.119/2004, Recorrente: Claudia Nunes de Lucena, Recorrido: Diretoria Regional de Fiscalização RA – XII; Recurso: 628/2004 Processo: 141.006.216/1999; Recorrente: SESC – Serviço Social do Comercio, Recorrido: Diretoria Regional de Fiscalização RA – I; Recurso: 040/2006, Processo: 340.000.813/2005, Recorrente: Gamaq Comercio e Assist. Técnica em Eletrodomésticos. Diretoria Regional de Fiscalização RA – II; Recurso: 071/2007 Processo: 142.001.365/2006 Recorrente: Polienge S/A, Recorrido: Diretoria Regional de Fiscalização RA – XII; Recurso: 023/2006 Processo: 340.002.408/2005, Recorrente: Capital Créd Promotora de Vendas Ltda, Recorrido: Diretoria Regional de Fiscalização RA – II; Recurso: 1144/2005 Processo: 142.001.256/2005; Recorrente: Domingos da Silva Gomes, Recorrido: Diretoria Regional de Fiscalização RA – XII; Recurso: 022/2006, Processo: 340.002.377/2005, Recorrente: Nivercino Alexandrino Teixeira,

Recorrido: Diretoria Regional de Fiscalização RA – II; Recurso: 1128/2005, Processo: 142.001.088/2005, Recorrente: Abílio Rodrigues da Silva Filho, Recorrido: Diretoria Regional de Fiscalização RA – XII; Recurso: 047/2006 Processo: 142.001.896/2005, Recorrente: Lorival Pereira Terra, Recorrido: Diretoria Regional de Fiscalização RA – XII; Foi marcada a próxima Reunião Ordinária da 2ª Câmara para o dia 03 de março de 2008. Às dezesseis horas e cinquenta minutos da presente data, a Sessão foi declarada encerrada. Por mais nada haver a tratar e para constar, eu Nirásio de Souza Araújo, Secretário Executivo do Tribunal de Julgamento de Recursos Administrativo, lavrei a Presente Ata que será assinada por mim, pelo presidente e pelos demais Conselheiros.

PLENO

ATA DA SESSÃO ORDINARIA DO PLENO DO TRIBUNAL DE JULGAMENTO DE RECURSOS ADMINISTRATIVOS DO DISTRITO FEDERAL, REALIZADA EM 07 DE FEVEREIRO DE 2008.

Aos sete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e oito, às dez horas, em Sede Própria, localizada no SCS, Quadra 08, Bloco B-50, Edifício Venâncio 2000, Sobreloja, em Brasília-DF, o presidente senhor João Alves Cardoso, declarou aberta a sessão ordinária do pleno do Tribunal de Julgamento de Recursos Administrativos do Distrito Federal, verificou o número de Conselheiros presentes por processo nominal, na qual compareceram 12 (doze) Conselheiros titulares citados a seguir: Uvilde Fonteles da Silva Junior, João Alves Cardoso, Gilberto Pires de Amorim Junior, Agnus Modesto de Sousa, Francisco de Assis de Souza, Rogério Galvão dos Santos, Glauco Oliveira Santana, Jânio Rodrigues dos Santos, Henrique José Cruz Laender, Cezar Augusto Bruneto, José Edmilson Barros de Oliveira Neto, Gilson Lobo, após a leitura o Presidente distribuiu 21 processos, sendo 11 para a 1ª Câmara e 10 para a 2ª Câmara para serem apreciados no mês de Março de 2008, conforme a seguir: 1ª Câmara: Recurso: 1484/2004, Processo: 141.008.394/1998, Recorrente: Damaci Pires de Miranda, Diretoria Regional de Fiscalização RA – I; Recurso: 1473/2004, Processo: 134.000.105/1998, Recorrente: Viação Valmir Amaral Ltda, Recorrido: Diretoria Regional de Fiscalização RA – V; Recurso: 754/2005 Processo: 142.000.278/2005, Recorrente: SOEC – Sociedade de Educação e Cultura Sociedade Simples; Recorrido: Diretoria Regional de Fiscalização RA – XII; Recurso: 923/2005, Processo: 142.001.183/2005, Recorrente: Almir Ferreira de Moura; Recorrido: Diretoria Regional de Fiscalização RA – XII; Recurso: 1148/2005 Processo: 142.001.265/2005 Recorrente: Osvaldo de Sousa Celestino, Recorrido: Diretoria Regional de Fiscalização RA – XII; Recurso: 0996/2005, Processo: 142.001.109/2005, Recorrente: Vilson Mangabeiro, Recorrido: Diretoria Regional de Fiscalização RA – XII; Recurso: 1588/2004 Processo: 141.006.464/1999, Recorrente: Condomínio do Edifício Brasília Shopping Towers, Recorrido: Diretoria Regional de Fiscalização RA – I; Recurso: 1210/2004, Processo: 142.001.354/2003, Recorrente: Comercial de Alimentos de Samambaia, Recorrido: Diretoria Regional de Fiscalização RA – XII Recurso: 1120/2005, Processo: 142.001.178/2005, Recorrente: Igreja Evangélica Assembléia de Deus, Recorrido: Diretoria Regional de Fiscalização RA – XII; Recurso: 1472/2004, Processo: 142.006.648/1998, Recorrente: Clube dos Oficiais da Polícia Militar do DF, Recorrido: Diretoria Regional de Fiscalização RA – XII; Recurso: 190/2006; Processo: 142.000.688/2006, Recorrente: Francisco Pereira de Freitas 2ª Câmara: Recurso: 1127/2005; Processo: 142.001.179/2005, Recorrente: Igreja Evangélica Assembléia de Deus, Recorrido: Diretoria Regional de Fiscalização RA – XII; Recurso: 998/2005, Processo: 142.001.119/2004, Recorrente: Claudia Nunes de Lucena, Recorrido: Diretoria Regional de Fiscalização RA – XII; Recurso: 628/2004 Processo: 141.006.216/1999; Recorrente: SESC – Serviço Social do Comercio, Recorrido: Diretoria Regional de Fiscalização RA – I; Recurso: 040/2006, Processo: 340.000.813/2005, Recorrente: Gamaq Comercio e Assist. Técnica em Eletrodomésticos. Diretoria Regional de Fiscalização RA – II; Recurso: 071/2007 Processo: 142.001.365/2006 Recorrente: Polieng S/A, Recorrido: Diretoria Regional de Fiscalização RA – XII; Recurso: 023/2006 Processo: 340.002.408/2005, Recorrente: Capital Créd Promotora de Vendas Ltda, Recorrido: Diretoria Regional de Fiscalização RA – II; Recurso: 1144/2005 Processo: 142.001.256/2005; Recorrente: Domingos da Silva Gomes, Recorrido: Diretoria Regional de Fiscalização RA – XII; Recurso: 022/2006, Processo: 340.002.377/2005, Recorrente: Nivercino Alexandrino Teixeira, Recorrido: Diretoria Regional de Fiscalização RA – II; Recurso: 1128/2005, Processo: 142.001.088/2005, Recorrente: Abílio Rodrigues da Silva Filho, Recorrido: Diretoria Regional de Fiscalização RA – XII; Recurso: 047/2006 Processo: 142.001.896/2005, Recorrente: Lorival Pereira Terra, Recorrido: Diretoria Regional de Fiscalização RA – XII; Foi marcada para o dia 28 de Fevereiro de 2008, às 10 horas, a próxima sessão de Pleno. Às doze horas da presente data, a sessão foi declarada encerrada pelo Presidente,

por mais nada haver a tratar e para constar, eu Nirásio de Souza Araújo, Secretário Executivo deste Tribunal Lavrei a Presente Ata que será assinada por mim, pelo Presidente e demais Conselheiros que compareceram.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO ALVES CARDOSO
Presidente TJRA/DF

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

PORTARIA Nº 29, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 39, inciso V, do Decreto nº 25.000, de 27 de agosto de 2004, e o que consta do processo 060.000.732/2008, resolve:

Art.1º - Promover, na forma dos anexos I e II a alteração do Quadro de Detalhamento da Despesa do Fundo de Saúde do Distrito Federal, de acordo com o Decreto nº 28.662, de 03 de janeiro de 2008.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO PINHEIRO PENNA

ANEXO	I	DESPESA					RS 1,00
ALTERAÇÃO DE QDD		ORÇAMENTO SEGURIDADE SOCIAL				RECURSOS DE TODAS AS FONTES	
		REDUÇÃO					
ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FORTE	DETALHADO	TOTAL	
170901/17901 23901 FUNDO DE SAUDE DO DISTRITO FEDERAL						30.870.000	
10.122.0100.8517 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS							
Ref: 000287 0052 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS DA SECRETARIA DE SAUDE	99	33.90.39	0	100	2.100.000	2.100.000	
10.122.0100.8517 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS							
Ref: 008106 3722 EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILANCIA DE PREDIOS	99	33.90.39	0	100	5.400.000	5.400.000	
10.122.0100.8517 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS							
Ref: 010914 6991 EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA	99	33.90.39	0	100	6.520.000	6.520.000	
10.302.0400.2068 FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO HOSPITALAR							
Ref: 011454 0003 FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO PREPARADA	99	33.90.39	0	100	5.500.000	5.500.000	

10.302.0400.2145	MANUTENÇÃO DE CONTRATOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ASSISTENCIAIS												
Ref. 000364 0001	MANUTENÇÃO DE CONTRATOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ASSISTENCIAIS	99	33.90.39	0	100	9.250.000							
												9.250.000	
10.302.0400.2154	AÇÕES DE ASSISTÊNCIA MÉDICO-HOSPITALAR												
Ref. 000338 0001	ASSISTÊNCIA MÉDICO-HOSPITALAR EM SERVIÇOS DE NÍVEIS SECUNDÁRIO E TERCIÁRIO	99	33.90.39	0	100	2.100.000							
												2.100.000	
2008AC00071													TOTAL 30.870.000

ANEXO II DESPESA R\$ 1,00

ALTERAÇÃO DE QDD ORÇAMENTO SEGURIDADE SOCIAL

ACRÉSCIMO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
170801/17901 23901 FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL						30.870.000
10.122.0100.8517 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS						
Ref. 000287 0052 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS DA SECRETARIA DE SAÚDE	99	33.90.92	0	100	2.100.000	
						2.100.000
10.122.0100.8517 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS						
Ref. 008106 3722 EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA DE PREDIOS	99	33.90.92	0	100	5.400.000	
						5.400.000
10.122.0100.8517 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS						
Ref. 010914 6991 EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA	99	33.90.92	0	100	6.520.000	
						6.520.000
10.302.0400.2068 FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO HOSPITALAR						
Ref. 011454 0003 FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO PREPARADA	99	33.90.92	0	100	5.500.000	
						5.500.000

10.302.0400.2145	MANUTENÇÃO DE CONTRATOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ASSISTENCIAIS												
Ref. 000364 0001	MANUTENÇÃO DE CONTRATOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ASSISTENCIAIS	99	33.90.92	0	100	9.250.000							
												9.250.000	
10.302.0400.2154	AÇÕES DE ASSISTÊNCIA MÉDICO-HOSPITALAR												
Ref. 000338 0001	ASSISTÊNCIA MÉDICO-HOSPITALAR EM SERVIÇOS DE NÍVEIS SECUNDÁRIO E TERCIÁRIO	99	33.90.92	0	100	2.100.000							
												2.100.000	
2008AC00071													TOTAL 30.870.000

PORTARIA Nº 31, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 39, inciso V, do Decreto nº 25.000, de 27 de agosto de 2004, e o que consta do processo 040.005.443/2007, resolve:

Art. 1º - Promover, na forma dos anexos I e II, a alteração do Quadro de Detalhamento da Despesa da Secretaria de Estado de Fazenda, de acordo com o Decreto nº 28.662, de 03 de janeiro de 2008.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RECARDO PINHEIRO PENNA

ANEXO I DESPESA R\$ 1,00

ALTERAÇÃO DE QDD ORÇAMENTO FISCAL

REDUÇÃO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
130103/00001 19101 SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA						161.000
28.846.0001.9050 RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES						
Ref. 000134 0063 RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DA SECRETARIA DE FAZENDA	99	31.90.96	0	100	161.000	
						161.000
2008AC00075						TOTAL 161.000

ANEXO II DESPESA R\$ 1,00

ALTERAÇÃO DE QDD ORÇAMENTO FISCAL

ACRÉSCIMO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
130103/00001 19101 SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA						161.000

28.846.0001.9050	RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES							
Ref. 000134 0063	RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DA SECRETARIA DE FAZENDA	99	31.90.92	0	100	161.000		161.000
							TOTAL	161.000
2008AC00075							TOTAL	161.000

PORTARIA Nº 32, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 39, inciso V, do Decreto nº 25.000, de 27 de agosto de 2004, e o que consta nos processos 410.000.490/2008 e 410.000.491/2008, resolve:

Art.1º - Promover, na forma dos anexos I, II, III e IV a alteração do Quadro de Detalhamento da Despesa da Secretaria de Estado de Obras, de acordo com o Decreto nº 28.662, de 03 de janeiro de 2008.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO PINHEIRO PENNA

ANEXO I		DESPESA						RS 1,00
ALTERAÇÃO DE QDD							ORÇAMENTO FISCAL	
							REDUÇÃO	
							RECURSOS DE TODAS AS FONTES	
ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL		
190101/00001 22101 SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS						6.147.209		
15.451.0084.1110 EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO								
Ref. 004041 1322 EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO NO DF - PROGRAMA PRO-MORADIA CEF	99	44.90.51	0	100	6.147.209	6.147.209		
2008AC00079							TOTAL	6.147.209

ANEXO II		DESPESA						RS 1,00
ALTERAÇÃO DE QDD							ORÇAMENTO SEGURIDADE SOCIAL	
							REDUÇÃO	
							RECURSOS DE TODAS AS FONTES	
ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL		
190101/00001 22101 SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS						828.787		
08.244.0169.5762 CONSTRUÇÃO DE RESTAURANTE COMUNITARIO								
Ref. 006890 0007 CONSTRUÇÃO DE RESTAURANTE COMUNITARIO NA VILA ESTRUTURAL	25	44.90.51	0	100	828.787	828.787		
2008AC00079							TOTAL	828.787

ANEXO III		DESPESA						RS 1,00
ALTERAÇÃO DE QDD							ORÇAMENTO FISCAL	
							ACRESCIMO	
							RECURSOS DE TODAS AS FONTES	
ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL		
190101/00001 22101 SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS						6.147.209		
15.451.0084.1110 EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO								
Ref. 004041 1322 EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO NO DF - PROGRAMA PRO-MORADIA CEF	99	44.90.52	3	100	6.147.209	6.147.209		
2008AC00079							TOTAL	6.147.209

ANEXO IV		DESPESA						RS 1,00
ALTERAÇÃO DE QDD							ORÇAMENTO SEGURIDADE SOCIAL	
							ACRESCIMO	
							RECURSOS DE TODAS AS FONTES	
ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL		
190101/00001 22101 SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS						828.787		
08.244.0169.5762 CONSTRUÇÃO DE RESTAURANTE COMUNITARIO								
Ref. 006890 0007 CONSTRUÇÃO DE RESTAURANTE COMUNITARIO NA VILA ESTRUTURAL	25	44.90.52	3	100	828.787	828.787		
2008AC00079							TOTAL	828.787

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO À SAÚDE DIRETORIA GERAL DE SAÚDE DO PARANOÁ

ORDEM DE SERVIÇO Nº 03, DE 23 DE JANEIRO DE 2008.

A DIRETORA GERAL DE SAÚDE DO PARANOÁ, DA SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO À SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais que lhe foram delegadas através do artigo 4º da Portaria nº 75, de 21 de junho de 2004, resolve:

Art. 1º – Arquivar, os processos 282.000.544/2007 e 282.000.548/2007, acolhendo e julgando procedentes os RELATÓRIOS FINAIS elaborados pela Comissão Regional de Sindicância nos autos dos referidos processos.

Art. 2º – Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

AGNES AUREA LUCENA WOLFF

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

INSTRUÇÃO Nº 19, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2008.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 100, Inciso XLI, do Regimento

Interno do Departamento de Trânsito do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, e considerando o que dispõem os Artigos 130, caput, 131, caput e § 2º, todos do Código de Trânsito Brasileiro, instituído pela Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, alterada pela Lei nº 9.602, de 21 de janeiro de 1998, e a Resolução 110 – CONTRAN, de 24 de fevereiro de 2000, resolve:

Art. 1º - Fixar o vencimento do serviço de renovação do Licenciamento Anual de Veículos Automotores, que trata a lei nº 3932/2006, de acordo com calendário abaixo: Abril – Finais 1 e 2, das Dezenas das Placas 01, 11, 02 e 12 – Dia do Vencimento 18/04/2008; das Dezenas das Placas 21, 31, 22 e 32 – Dia do Vencimento 22/04/2008; das Dezenas das Placas 41, 51, 42 e 52 – Dia do Vencimento 23/04/2008; das Dezenas das Placas 61, 71, 62 e 72 – Dia do Vencimento 24/04/2008; das Dezenas das Placas 81, 91, 82 e 92 – Dia do Vencimento 25/04/2008. Maio – Finais 3 e 4, das Dezenas das Placas 03, 13, 04 e 14 – Dia do Vencimento 19/05/2008; das Dezenas das Placas 23, 33, 24 e 34 – Dia do Vencimento 20/05/2008; das Dezenas das Placas 43, 53, 44 e 54 – Dia do Vencimento 21/05/2008; das Dezenas das Placas 63, 73, 64 e 74 – Dia do Vencimento 26/05/2008; das Dezenas das Placas 83, 93, 84 e 94 – Dia do Vencimento 27/05/2008. Junho – Finais 5 e 6, das Dezenas das Placas 05, 15, 06 e 16 – Dia do Vencimento 18/06/2006; das Dezenas das Placas 25, 35, 26 e 36 – Dia do Vencimento 19/06/2008; das Dezenas das Placas 45, 55, 46 e 56 – Dia do Vencimento 20/06/2008; das Dezenas das Placas 65, 75, 66 e 76 – Dia do Vencimento 23/06/2008; das Dezenas das Placas 85, 95, 86 e 96 – Dia do Vencimento 24/06/2008. Julho - Finais 7 e 8, das Dezenas das Placas 07, 17, 08 e 18 – Dia do Vencimento 18/07/2008; das Dezenas das Placas 27, 37, 28 e 38 – Dia do Vencimento 21/07/2008; das Dezenas das Placas 47, 57, 48 e 58 – Dia do Vencimento 22/07/2008; das Dezenas das Placas 67, 77, 68 e 78 – Dia do Vencimento 23/07/2008; das Dezenas das Placas 87, 97, 88 e 98 – Dia do Vencimento 24/07/2008. Agosto - Finais 9 e 0, das Dezenas das Placas 09, 19, 00 e 10 – Dia do Vencimento 18/08/2008; das Dezenas das Placas 29, 39, 20 e 30 – Dia do Vencimento 19/08/2008; das Dezenas das Placas 49, 59, 40 e 50 – Dia do Vencimento 20/08/2008; das Dezenas das Placas 69, 79, 60 e 70 – Dia do Vencimento 21/08/2008; das Dezenas das Placas 89, 99, 80 e 90 – Dia do Vencimento 22/08/2008.

Art. 2º - O Certificado de Licenciamento Anual – CLA, será expedido ao proprietário de veículo que houver quitado os débitos referentes a: I – Imposto sobre Propriedade de Veículos Automotores – IPVA; II – Multas de Trânsito e ambientais; III – Seguro Obrigatório de Danos Pessoais Causados por Veículos Automotores de Via Terrestre – DPVAT; e IV – Renovação do Licenciamento Anual de Veículos Automotores.

Art. 3º - Para efeito de fiscalização do licenciamento anual de veículos automotores registrados junto ao Departamento de Trânsito do Distrito Federal, relativo ao exercício de 2006, será obedecidas as seguintes datas: I – Veículos com placas terminadas em 1 e 2 a partir de 1º de junho; II - Veículos com placas terminadas em 3 e 4 a partir de 1º julho; III - Veículos com placas terminadas em 5 e 6 a partir de 1º de agosto; IV - Veículos com placas terminadas em 7 e 8 a partir de 1º de setembro; e V - Veículos com placas terminadas em 9 e 0 a partir de 1º de outubro .

Art. 4º - Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

DÉLIO CARDOSO CEZAR DA SILVA

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO Nº 30, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2008.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL no uso da competência que lhe confere o artigo 9º, Incisos VII, XI, XIII e XIX, do Regimento Interno do Detran, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, e conforme disposto no artigo 22, Incisos II e X; no artigo 74, § 2º; no artigo 148; no artigo 152, § 2º, e no artigo 156 do Código de Trânsito Brasileiro, bem como nas Resoluções nº 74/98; nº 168/2004 e nº 198/2005 do CONTRAN, e nas Portarias nº 47/99 e nº 15/2005 do DENATRAN, resolve:

Art. 1º - A aplicação de teste simulado ou de teste de verificação de aprendizagem, teórico ou prático, durante a fase de formação para a obtenção da permissão para dirigir não constitui pré-requisito para inscrição do candidato nos exames do Detran;

Art. 2º - No caso de inclusão dos serviços mencionados no artigo 1º nos respectivos contratos de prestação de serviços, firmados com os Centros de Formação de Condutores, os candidatos deverão ser previamente notificados, sendo vedada a cobrança compulsória;

Art. 3º - Os Centros de Formação de Condutores deverão afixar o teor desta Instrução em local visível ao público;

Art. 4º - Pela inobservância ao disposto nesta Instrução, fica o credenciado sujeito às penalidades previstas no artigo 60, inciso XIX e no Artigo 61, Inciso V, da Instrução de Serviço nº 38 de 19 de janeiro de 2006;

Art. 5º - Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

DÉLIO CARDOSO CÉSAR DA SILVA

POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

DESPACHOS DO DIRETOR-GERAL

Em 1º de fevereiro de 2008.

Interessado: DELEGACIA DE ROUBOS E FURTOS DE VEÍCULOS. Assunto: Autorização de Uso de Veículo – Lei Complementar nº 751/07-DF. Referência: Processo 0052.000200/2008. Protocolo: 156/2008-Ass/DGPC. Considerando estar o pedido em comento perfeitamente coadunado ao que dispõe o artigo 9º, da Lei Complementar nº 751, de 28 de dezembro de 2007 e a Instrução Normativa nº 42, de 1º de dezembro de 1999, da PCDF; Considerando a premente necessidade do uso de veículos nas atividades de segurança pública; Resolvo, por ser conveniente e oportuno, Autorizar, excepcionalmente, a Delegacia de Roubos e Furtos de Veículos, a fazer uso do veículo motocicleta apreendido Honda/ Tornado Doch 4 Valves 250, ano 2002 cor azul, sem placa e o NIV com numeração picotada, determinando as seguintes providências: 1. Publique no Diário Oficial do Distrito Federal e em Boletim de Serviço; 2. Após, à DITRAN, via DAG, para a liberação do Livro de Registro e demais controles, retornando em seguida a esta Direção-Geral para arquivamento.

Interessada: DIVISÃO DE APOIO E SERVIÇOS GERAIS/DAG. Assunto: Autorização de Uso de Veículo – Lei Complementar nº 751/07-DF. Referência: Processo 052.000202/2008. Protocolo: 157/2008-Ass/DGPC. Considerando estar o pedido em comento perfeitamente coadunado ao que dispõe o artigo 9º, da Lei Complementar nº 751, de 28 de dezembro de 2007 e a Instrução Normativa nº 42, de 1º de dezembro de 1999, da PCDF; Considerando a premente necessidade do uso de veículos nas atividades de segurança pública; Resolvo, por ser conveniente e oportuno, Autorizar, excepcionalmente, a Divisão de Apoio e Serviços Gerais do Departamento de Administração-Geral, a fazer uso do veículo apreendido VW/CAMINHÃO, ano 1990, cor vermelha, ostentando a placa JTM-3854/GO e o NIV 9BWZZZF4ZKC018092, determinando as seguintes providências: 1. Publique no Diário Oficial do Distrito Federal e em Boletim de Serviço; 2. Após, à DITRAN, via DAG, para a liberação do Livro de Registro e demais controles, retornando em seguida a esta Direção-Geral para arquivamento.

CLEBER MONTEIRO FERNANDES

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES

PORTARIA CONJUNTA Nº 01, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2008.

Os titulares dos órgãos cedente e favorecido, no uso de suas atribuições regimentais e, ainda, de acordo com disposto no Decreto nº 17.698, de 23 de setembro de 1996, c/c o inciso I, artigo 38 do Decreto nº 16.098/1994, resolvem:

Art. 1º - Descentralizar o crédito orçamentário na forma que especifica: DE: UO: 26.101 – SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES DO DISTRITO FEDERAL UG: 200101 PARA: UO 22.101 – SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS UG: 190101 PROGRAMA DE TRABALHO: 26.782.0250.1752.0002 – IMPLANTAÇÃO DA GESTÃO DE PREPARAÇÃO E DE EXECUÇÃO DO PROGRAMA TRANSPORTE URBANO NO DISTRITO FEDERAL Natureza de Despesa 339035 Fonte 100 no valor de R\$ 2.995.057,89 OBJETO: DESCENTRALIZAÇÃO de crédito orçamentário destinado a custear despesas referentes à Elaboração de estudos e projetos preparatórios à implantação do Programa de Transporte Urbano do Distrito Federal.

Art. 2º - Esta Portaria Conjunta entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO ALBERTO FRAGA SILVA

MÁRCIO EDVANDRO ROCHA MACHADO

UO Cedente

UO Favorecida

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS

Em 08 de fevereiro de 2008.

Processo: 410.004.869/2007. Interessado: ST. Assunto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO. Acolho o pronunciamento de fl. 353, da Assistente da Unidade de Administração Geral/ST, e, com base no artigo 87, inciso II, da Lei nº 8.666/93, e suas alterações, e tendo a contratada desistido da defesa prévia, aplico multa no valor de R\$ 180,00 (cento e oitenta reais) à firma ALM – ÁUDIO, VÍDEO E SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA LTDA., por não ter entregue o material de que trata a Nota de Empenho nº 695/2007, caracterizando a sua inexecução total. Publique-se. Dê-se ciência à firma apenada. Restitua-se à GOF/UAG/ST, para as providências administrativas, na forma da legislação vigente.

RAIMUNDO LEITE DA SILVA